



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Diário da Justiça

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989—ANO XXXI—DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 4455—PALMAS, SEXTA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2019 (DISPONIBILIZAÇÃO)

SEÇÃO JUDICIAL	2
1ª CÂMARA CÍVEL.....	2
2ª CÂMARA CÍVEL.....	38
1º GRAU DE JURISDIÇÃO	39
SEÇÃO ADMINISTRATIVA	57
PRESIDÊNCIA.....	57
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA	57
DIRETORIA GERAL.....	58
CENTRAL DE COMPRAS.....	69
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.....	71
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	72
ESMAT	73

SEÇÃO JUDICIAL
1ª CÂMARA CÍVEL
SECRETÁRIO: ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA
Pautas

PAUTA Nº 08/2019

Serão julgados pela 1ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas, em sua 8ª sessão ordinária de julgamento, aos 20 (vinte) dias do mês de março do ano de 2019, quarta-feira, a partir das 14:00 horas, ou nas sessões posteriores, os seguintes processos:

1-APELAÇÃO - AP 0001504-53.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 0008298-09.2018.827.2722.

APELANTE: UNIMED GURUPI - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.

ADVOGADO(A): JOSÉ MARQUES DE RIBAMAR NETO.

APELADO: FOR KIDS COMERCIO E REPRESENTACOES DE CALCADOS E CONFECÇÕES LTDA - ME.

ADVOGADO(A): RAPHAEL FERREIRA PEREIRA/ROSANIA DE J. AGUIAR.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****2-APELAÇÃO - AP 0000225-32.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0026222-80.2016.827.2729.

APELANTE: RAIMUNDO NONATO CARDOSO/OSVALDO LOPES GOMES/MARISA HELENA MIRANDA

MARACAÍPE/ANTONIO MARTINS DA FONSECA.

ADVOGADO(A): NILVA MARIA DE OLIVEIRA.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS/INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****3-APELAÇÃO - AP 0001091-40.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NÚMERO: 5000124-36.2007.827.2713.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: FERNANDES & MACHADO LTDA.

ADVOGADO(A): N/C.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****4-APELAÇÃO - AP 0002136-16.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL

NÚMERO: 0002563-81.2017.827.2737.

APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS.

APELADO: FABIANA MIRANDA DA SILVA.

ADVOGADO(A):N/C.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

5-APELAÇÃO - AP 0002239-86.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0018072-81.2014.827.2729.

APELANTE: BANCO BRADESCO S.A..

ADVOGADO(A): MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO.

APELADO: ROSA RIBEIRO GLÓRIA REP. POR JOÃO SANTANA GLORIA EVANGELISTA.

ADVOGADO(A): WILMA REMDE.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

6-APELAÇÃO - AP 0002469-31.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: AÇÃO DE EXIGIR CONTAS DO JUÍZO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE GURUPI NÚMERO: 0010688-20.2016.827.2722.

APELANTE: MARIA DO MONTECARMO SANTOS ARAUJO.

ADVOGADO(A): MÁRIO ANTÔNIO SILVA CAMARGOS/SUELLEN SIQUEIRA CAMARGOS/PAMELA MARIA DA SILVA NOVAIS CAMARGOS MARCELINO SALGADO.

APELADO: VALDECY ARAUJO - INVENTARIANTE.

ADVOGADO(A): WESLEY CAETANO DA SILVA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

7-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0002578-45.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PARANÃ.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÃ NÚMERO: 0000576-88.2018.827.2732.

APELANTE: ALEXANDRE CABRAL FERREIRA.

ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.

APELADO: BANCO BRADESCO S/A.

ADVOGADO(A): OSMARINO JOSÉ DE MELO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

8-APELAÇÃO - AP 0003085-06.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NÚMERO:

0001537-50.2018.827.2725.

APELANTE: JASIANY FERREIRA RIBEIRO.

ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO.

APELADO: MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): RYAN DIÓGENES BRASIL MENDES ARRUDA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

9-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0003235-84.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL DE PALMAS NÚMERO: 5004662-41.2009.827.2729.

APELANTE: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

PROCURADOR(A) FEDERAL: THYCIANE MAIA BRANDÃO.

APELADO: PEDRO PEREIRA DE SOUZA.

ADVOGADO(A): ALCIDINO DE SOUZA FRANCO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

10-APELAÇÃO - AP 0003631-61.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NÚMERO: 0001630-13.2018.827.2725.

APELANTE: VANDERLAN LEITE GOMES.

ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO.

APELADO: MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): RYAN DIÓGENES BRASIL MENDES ARRUDA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

11-APELAÇÃO - AP 0003771-95.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NÚMERO: 0001699-45.2018.827.2725.

APELANTE: IVONILDE PEREIRA DE BRITO.

ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO.

APELADO: MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): RYAN DIÓGENES BRASIL MENDES ARRUDA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

12-APELAÇÃO - AP 0004098-40.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE NOVO ACORDO .

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO NÚMERO: 0001485-79.2017.827.2728.

APELANTE: MUNICIPIO DE NOVO ACORDO - TO.

ADVOGADO(A): WYLYSON GOMES DE SOUSA.

APELADO: FERNANDA GLORIA AMARAL.

ADVOGADO(A): JOSÉ FERNANDO VIEIRA GOMES.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****13-APELAÇÃO - AP 0004127-90.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE NOVO ACORDO .

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO NÚMERO: 0000609-27.2017.827.2728.

APELANTE: MUNICIPIO DE NOVO ACORDO - TO.

ADVOGADO(A): RAFAEL RODRIGUES MOREIRA NETO.

APELADO: JOSÉ MARLOS DE OLIVEIRA ANDRADE.

ADVOGADO(A): DILMA CAMPOS DE OLIVEIRA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****14-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0004170-27.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE NOVO ACORDO .

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO NÚMERO: 0044921-85.2017.827.2729.

APELANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): MAURICIO CORDENONZI/ROGER DE MELLO OTTAÑO/MARCUS DOS SANTOS VIEIRA.

APELADO: JOÃO BATISTA SOUSA CARVALHO.

ADVOGADO(A): GUSTAVO CHAVES FERREIRA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****15-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0004455-20.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NÚMERO: 0000251-82.2019.827.2731.

AGRAVANTE: EDILSON FERNANDES DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): ROSICLEIA SANTOS COSTA.

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****16-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0006240-51.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NÚMERO: 0012301-41.2017.827.2722.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: JAX JAMES GARCIA PONTES.

AGRAVADO: ANA BEATRIZ FLORIN PINHEIRO.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

17-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0023357-55.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE ALIMENTOS COM PEDIDO LIMINAR nº 0003717-75.2018.827.2713 DA VARA DA FAMÍLIA, INFÂNCIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

AGRAVANTE: L. P. C..

ADVOGADO(A): LUIZ VALTON PEREIRA DE BRITO.

AGRAVADO: A. L. P. D. S. REP. POR SUA GENITORA N. S. L.

ADVOGADO(A): ISAÍAS RUFINO DE SOUZA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

18-APELAÇÃO - AP 0023442-41.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PEDRO AFONSO.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO NUMERO: 0001198-04.2017.827.2733.

APELANTE: SANDRA VIEIRA ABREU SANTIAGO/OSVALDO MACIEL DE SOUSA/ELOISA FIGUEIREDO SANTANA/ELETRORAPIDO COM. VAREJ. E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA.

ADVOGADO(A): JOAO LOPES DE SOUSA FILHO.

APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

19-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0027532-92.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0024429-38.2018.827.2729.

AGRAVANTE: LINCOLN RAFAEL ANTONIO DE FREITAS.

ADVOGADO(A): MAGNA GOMES BARROS.

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

20-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0027646-31.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NÚMERO: 0000734-

92.2016.827.2707.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS/DETRAN.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SEBASTIÃO ALVES ROCHA.

AGRAVADO: MARIA NATIVIDADE CARVALHO FERNANDES.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

21-APELAÇÃO - AP 0027691-35.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS NÚMERO: 0003266-75.2017.827.2716.

APELANTE: MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS.

ADVOGADO(A): ALEXANDRE CAVALARI CAVALCANTI WOLNEY.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROC. DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES .

APELADO: MARCIO ALVES TEIXEIRA.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

22-APELAÇÃO - AP 0027804-86.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAINA NÚMERO: 0021149-02.2016.827.2706.

APELANTE: VALMARIA DIAS DE SOUSA NASCIMENTO.

ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO/RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.

ADVOGADO(A): GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

23-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0029053-72.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ NÚMERO: 0001438-86.2018.827.2723.

AGRAVANTE: BANCO BMG S.A..

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.

AGRAVADO: KLENES PEREIRA DOS SANTOS PINHEIRO.

ADVOGADO(A): LÍDIO CARVALHO DE ARAÚJO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

24-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0030075-68.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NÚMERO: 0003109-23.2018.827.2731.

AGRAVANTE: CARLINHO DIAS DE SOUZA.

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA/EDSON DIAS DE ARAÚJO/RAFAEL MARQUEZ PINHEIRO.

AGRAVADO: MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA-TO.

ADVOGADO(A): GILBERTO SOUSA LUCENA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUIZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****25-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0001664-15.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NÚMERO: 0002489-63.2017.827.2725.

AGRAVANTE: LIDIANE DA CONCEIÇÃO LOPES.

ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO.

AGRAVADO: MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): ANDRELSON PINHEIRO PORTILHO RODRIGUES.

RELATOR: GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUIZ GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI: **RELATOR.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****26-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0006130-23.2016.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO EV. 19 (PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 5005331-94.2009.827.2729).

EMBARGANTE: SINDICATO DOS FARMACÊUTICOS DO ESTADO DO TOCANTINS - SINDIFATO.

ADVOGADO(A): LEONARDO GOMES COSTA.

EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: KLÉDSON DE MOURA LIMA

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATOR: GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUIZ GILSON COELHO VALADARES: **RELATOR.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****27-APELAÇÃO - AP 0024247-28.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMEIRÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PALMEIROPOLIS NÚMERO: 0000329-50.2017.827.2730.

APELANTE: IRENE POVOA DA SILVA.

ADVOGADO(A): JEAN CARLOS ÁLVARES TAVARES.

APELADO: ENERPEIXE S.A..

ADVOGADO(A): WILLIAN DE BORBA.

RELATOR: GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUIZ GILSON COELHO VALADARES: **RELATOR.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

28-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0015101-26.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUAÇU NÚMERO: 0000498-78.2018.827.2705.

AGRAVANTE: ROMISSON DA SILVA CARVALHO.

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA/EDSON DIAS DE ARAÚJO/RAFAEL MARQUEZ PINHEIRO.

AGRAVADO: MUNICÍPIO DE SANDOLÂNDIA.

ADVOGADO(A):MARCOS PAULO CORREIA OLIVEIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR: GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUIZ GILSON COELHO VALADARES: **RELATOR.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****29-AGRAVO INTERNO NOS EMBARGOS INFRINGENTES Nº 0003019-65.2015.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: DECISÃO EV. 123 (**APELAÇÃO CÍVEL - AC 0003019-65.2015.827.0000**) (PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS Nº. 5004451-05.2009.827.2729).**AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

AGRAVADOS: RENATO EURÍPEDES NASCIMENTO JÚNIOR E OUTROS.

ADVOGADO(A): CARLOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO/BENEDITO DOS SANTOS GONÇALVES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR: GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 1ª CÂMARA CÍVEL.JUIZ GILSON COELHO VALADARES: **RELATOR.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**JUÍZA CELIA REGINA REGIS: **VOGAL.****30-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0016466-18.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PEIXE NÚMERO: 0000981-21.2018.827.2734.

AGRAVANTE: ROSANE NASCIMENTO BORGES FORTE.

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA/EDSON DIAS DE ARAÚJO/RAFAEL MARQUEZ PINHEIRO.

AGRAVADO: MUNICÍPIO DE PEIXE - TO.

ADVOGADO(A): GIOVANI DA COSTA PEREIRA TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR: GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUIZ GILSON COELHO VALADARES: **RELATOR.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****31-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0029719-73.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NÚMERO: 0003135-21.2018.827.2731.

AGRAVANTE: EDNAURA ALVES COSTA.

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA/EDSON DIAS DE ARAÚJO/RAFAEL MARQUEZ PINHEIRO.

AGRAVADO: MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA-TO.

ADVOGADO(A):GILBERTO SOUSA LUCENA.

RELATOR: GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ GILSON COELHO VALADARES: **RELATOR**.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

32-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0020355-77.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 6ª VARA CÍVEL DE PALMAS NÚMERO: 0013111-58.2018.827.2729.

AGRAVANTE: H. F. L, REPRESENTADO POR SUA GENITORA THAYNARA FACUNDES DIAS.

ADVOGADO(A): HELAINE FERREIRA ARANTES/EDIANE ELIAS FERNANDES/WANESSA FERREIRA RODRIGUES/JULIANA DE ARAUJO OLIVEIRA.

AGRAVADA: UNIMED PALMAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.

ADVOGADO(A): ARISTÓTELES MELO BRAGA/MYLENE DAGRAVA NUNES BRAGA/ALEXSANDER SANTOS MOREIRA/EUNICE PEREIRA DA SILVA/THAYS ADRYELLE MONTEIRO LOURENÇO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES/DIEGO NARDO.

RELATOR: GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ GILSON COELHO VALADARES: **RELATOR**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

33-APELAÇÃO - AP 0002145-75.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NÚMERO: 0001589-96.2016.827.2731.

APELANTE: ROBSON FERREIRA DA SILVA.

ADVOGADO(A): JOSÉ LAERTE DE ALMEIDA.

APELADO: MARCOS HENRIQUE GARCIA MARQUES.

ADVOGADO(A): WHILLAM MACIEL BASTOS / FERNANDA FIGUEIRAS FALCÃO.

RELATOR: GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ GILSON COELHO VALADARES: **RELATOR**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

34-APELAÇÃO - AP 0002569-83.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0042031-76.2017.827.2729.

APELANTE: ANTONIO DA SILVA PAZ RIBEIRO.

ADVOGADO(A): INDIANO SOARES E SOUZA.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATOR: GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ GILSON COELHO VALADARES: **RELATOR**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

35-APELAÇÃO - AP 0010315-36.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0039659-57.2017.827.2729.

APELANTE: JOSÉ ORISVAN TELES DE MENEZES.

ADVOGADO(A): INDIANO SOARES E SOUZA.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATOR: GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUIZ GILSON COELHO VALADARES: **RELATOR.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

36-APELAÇÃO - AP 0012370-57.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS
NÚMERO: 0043715-36.2017.827.2729.
APELANTE: FRANCO ALMEIDA GUIMARÃES.
ADVOGADO(A): INDIANO SOARES E SOUZA.
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO; NIVAIR VIEIRA BORGES.
RELATOR: GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUIZ GILSON COELHO VALADARES: **RELATOR.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

37-APELAÇÃO - AP 0024312-86.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS
NÚMERO: 0041798-79.2017.827.2729.
APELANTE: ELIEZER RODRIGUES DA COSTA.
ADVOGADO(A): INDIANO SOARES E SOUZA.
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
RELATOR: GILSON COELHO VALADARES-EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUIZ GILSON COELHO VALADARES: **RELATOR.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

38-APELAÇÃO - AP 0000158-49.2018.827.9200.

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINÓPOLIS.
REFERENTE: REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINÓPOLIS
NÚMERO: 0000592-16.2015.827.2710.
APELANTE: VALDEMAR CORDEIRO DA SILVA.
ADVOGADO(A): IGOR MURILO TEIXEIRA DA LUZ.
APELADO: ROSILEIDE MOURA SILVA SANTOS.
ADVOGADO(A): ELISEU RIBEIRO DE SOUSA/CAMILA DE CHECCHI SEVILHANO/VILMAR LIVINO DOS SANTOS.
RELATOR: GILSON COELHO VALADARES-EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUIZ GILSON COELHO VALADARES: **RELATOR.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

39-APELAÇÃO - AP 0001195-32.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0027930-68.2016.827.2729.
APELANTE: SUBMARINO B2W VIAGENS.
ADVOGADO(A): GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS VISEU(EXCLUSIVIDADE / NÃO CADASTRADO NO e-Proc).
APELADO: KAMILLE RENATA DA SILVA.
ADVOGADO(A): STEFANY CRISTINA DA SILVA.
APELANTE: KAMILLE RENATA DA SILVA.
ADVOGADO(A): STEFANY CRISTINA DA SILVA.
APELADO: SUBMARINO B2W VIAGENS.

ADVOGADO(A): GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS VISEU(EXCLUSIVIDADE / NÃO CADASTRADO NO e-Proc).
RELATOR: GILSON COELHO VALADARES-EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ GILSON COELHO VALADARES: **RELATOR.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

40-APELAÇÃO - AP 0001380-07.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0006086-34.2016.827.2706.

APELANTE: FINANCEIRA ITAÚ CBD S.A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

APELADO: TARQUINA FARIAS PEREIRA.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS / PABLO MENDONÇA CHAER.
RELATOR: GILSON COELHO VALADARES-EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ GILSON COELHO VALADARES: **RELATOR.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

41-APELAÇÃO - AP 0001490-06.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0005806-33.2017.827.2737.

APELANTE: SINEIDE MARIA RODRIGUES MATOS.

ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO/THÚLIO AURÉLIO GUIMARÃES PASSOS.

APELADO: BANCO BMG CARD SA.

ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.

RELATOR: GILSON COELHO VALADARES-EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ GILSON COELHO VALADARES: **RELATOR.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

42-APELAÇÃO - AP 0012077-87.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0039535-74.2017.827.2729.

APELANTE: JENESES PEREIRA CARDOSO.

ADVOGADO(A): INDIANO SOARES E SOUZA.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATOR: GILSON COELHO VALADARES-EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ GILSON COELHO VALADARES: **RELATOR.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

43-APELAÇÃO - AP 0012525-60.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0044716-56.2017.827.2729.

APELANTE: LAZARO RIBEIRO LEITE.

ADVOGADO(A): INDIANO SOARES E SOUZA.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATOR: GILSON COELHO VALADARES-EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ GILSON COELHO VALADARES: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

44-APELAÇÃO - AP 0012790-62.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS

NÚMERO: 0040158-41.2017.827.2729.

APELANTE: JOÃO CARLOS GOMES BRAGA.

ADVOGADO(A): INDIANO SOARES E SOUZA.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATOR: GILSON COELHO VALADARES-EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ GILSON COELHO VALADARES: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

45-APELAÇÃO - AP 0013056-49.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS

NÚMERO: 0041789-20.2017.827.2729.

APELANTE: CÍCERO GOMES DA SILVA NETO.

ADVOGADO(A): INDIANO SOARES E SOUZA.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATOR: GILSON COELHO VALADARES-EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ GILSON COELHO VALADARES: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

46-APELAÇÃO - AP 0027899-19.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS

NÚMERO: 0040169-70.2017.827.2729.

APELANTE: DAILSON INACIO MONTELO.

ADVOGADO(A): INDIANO SOARES E SOUZA.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATOR: GILSON COELHO VALADARES-EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ GILSON COELHO VALADARES: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

47-APELAÇÃO - AP 0017608-28.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 5005845-47.2009.827.2729.

APELANTE: FREDERICO SCHAZMANN JÚNIOR.

ADVOGADO(A): PÉRICLES LANDGRAF ARAÚJO DE OLIVEIRA.

APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): GUSTAVO AMATO PISSINI.

RELATOR: GILSON COELHO VALADARES-EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUIZ GILSON COELHO VALADARES: **RELATOR.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

48-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0013942-82.2017.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS
NÚMERO: 0010516-23.2017.827.2729.
AGRAVANTE: MARIA DO CARMO FERREIRA DA SILVA.
DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA.
RELATOR: GILSON COELHO VALADARES-EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUIZ GILSON COELHO VALADARES: **RELATOR.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

49-APELAÇÃO - AP 0000452-22.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0003463-94.2016.827.2706.
APELANTE: MARIA DAS GRAÇAS DIAS ALMEIDA.
ADVOGADO(A): ELI GOMES DA SILVA FILHO E OUTRO.
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

50-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0000517-17.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS
NÚMERO: 0039882-10.2017.827.2729.
APELANTE: ALMIR LUIZ VIDAL.
ADVOGADO(A): ALINE FONSECA ASSUNÇÃO COSTA.
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: EDSON AZAMBUJA.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

51-APELAÇÃO - AP 0001147-73.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUACEMA .
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUACEMA NÚMERO: 0000272-47.2016.827.2704.
APELANTE: NEWTON OLIVEIRA.
ADVOGADO(A): FABIANA KARLLA BANDEIRA CASTRO.
APELADO: LENIR MARIA BENATTI PANNEBECKER/GELSON LUIZ PANNEBECKER.
ADVOGADO(A): JUSCELIR MAGNAGO OLIARI.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

52-APELAÇÃO - AP 0001700-57.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS NÚMERO: 0001206-20.2017.827.2720.

APELANTE: MARLON LOPES PIDDE/EVANEIDE PINHEIRO NEVES.
ADVOGADO(A): DEARLEY KUHN/ROGER SOUSA KUHN/SUANNE PINHEIRO NEVES.
APELADO: MAURO SERGIO FERRONATO/MAISA ELIANE SOLA/ANTONIO PEDRO FERRONATO.
ADVOGADO(A):N/C.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

53-APELAÇÃO - AP 0001920-21.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0042554-25.2016.827.2729.

APELANTE: CALYNE BATISTA DA SILVA.
ADVOGADO(A): RITA DE CÁSSIA VATTIMO ROCHA.
APELADO: EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A.
ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

54-APELAÇÃO - AP 0002959-53.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 0004965-83.2017.827.2722.

APELANTE: BANCO BRADESCO S/A.
ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.
APELADO: KLAUDIA PEREIRA,
DEFENSOR(A) PÚBLICO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

55-APELAÇÃO - AP 0007290-15.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: DIVÓRCIO LITIGIOSO DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS NÚMERO: 0013149-41.2016.827.2729.

APELANTE: M.A.A.L.F.
ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.
APELADO: J.C.DE.B.
ADVOGADO(A): GISELE DE PAULA PROENÇA/MÁJURY YAMANA DA MOTTA COELHO PEREIRA.
APELANTE: J.C.DE.B.
ADVOGADO(A): GISELE DE PAULA PROENÇA/MÁJURY YAMANA DA MOTTA COELHO PEREIRA.
APELADO: M.A.A.L.F.

ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

56-EMBARGOS DECLARATÓRIOS NA APELAÇÃO - AP 0013162-11.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: ACÓRDÃO EV. 26 (PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0009669-89.2015.827.2729).

EMBARGANTE: CLEYTON NASCIMENTO SOUTO.

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO DA SILVA.

EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.
RELATOR DOS EMBARGOS: JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA EM SUBST. DESª MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 1ª CÂMARA CÍVEL. (Art. 942 DO CPC).

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**
JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA EM SUBST. DESª MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATOR DOS EMBARGOS.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**
JUÍZA CELIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
DESEMBARGADOR. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

57-AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO - AP 0013520-73.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0018070-14.2014.827.2729.

AGRAVANTE: RODRIGO REIS GONÇALVES SIQUEIRA.

ADVOGADO(A): ALESSANDRO ROGES PEREIRA/DALIRIA DIAS AMANTE.

AGRAVADO: FUNDAÇÃO AROEIRA.

ADVOGADO(A): GIANA KHARLY RAUEN GRANATO.

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: BRUNO NOLASCO DE CARVALHO.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

58-APELAÇÃO - AP 0016027-07.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ITAGUATINS.
REFERENTE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS NÚMERO: 5000999-60.2013.827.2724.

APELANTE: GILDERLAN RIBEIRO DE SOUSA MELO.

ADVOGADO(A): RANIERY ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA.

APELADO: MUNICÍPIO DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): NATANAEL GALVAO LUZ/MAURICIO CORDENONZI.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.

PROMOTOR DE JUSTIÇA: ELIZON DE SOUSA MEDRADO.
PROC. JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

59-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0020510-80.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS
NÚMERO: 0013830-74.2017.827.2729.

APELANTE : I. B. D. C. POR SUA GENITORA R. D. S. B.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO : I. B. D. C. POR SUA GENITORA R. D. S. B.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

60-APELAÇÃO - AP 0022824-96.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA VARA DE FAMÍLIA SUCESSÕES, INF E JUVENTUDE DE COLINAS DO TOCANTINS NÚMERO: 0004118-45.2016.827.2713.

APELANTE: A. F. DA S.

ADVOGADO(A): LEONARDO SOUSA ALMEIDA.

APELADO: G. L. DA S., T. K. L. DA S. e I. L. DA S., rep. por F. DAS C. L. DE C.

ADVOGADO(A): LOURIVAMAR COSTA DOS REIS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

61-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0023268-32.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: DECISÃO EV. 2 (PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 5001278-12.2005.827.2729).

AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S.A.

ADVOGADO(A): RISELY PIRES MACIEL DIAS/ARTUR MATOS DOS SANTOS JUNIOR/RUTE SALES MEIRELLES/MAURÍCIO VELOSO QUEIROZ/EDERSON MARTINS DE FREITAS.

AGRAVADO: PAGUE FÁCIL LTDA EPP (BATISTA, SOUSA E SIQUERIDA LTDA).

ADVOGADO(A): GLÁUCIO HENRIQUE LUSTOSA MACIEL.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

62-APELAÇÃO - AP 0024322-33.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ITAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS NÚMERO: 0000335-75.2017.827.2724.

APELANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..

ADVOGADO(A): PAULO EDUARDO PRADO.

APELADO: PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): MARCILIO NASCIMENTO COSTA/RANIERY ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA.

APELANTE: PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): MARCILIO NASCIMENTO COSTA/RANIERY ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA.

APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..

ADVOGADO(A): PAULO EDUARDO PRADO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****63-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0024957-14.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0006893-24.2017.827.2737.

AGRAVANTE: ROBERTO RODRIGUES DA CUNHA FILHO.

ADVOGADO(A): REGINA DE OLIVEIRA SANTOS.

AGRAVADO: SALOMÃO DE CASTRO.

ADVOGADO(A): WILIANS ALENCAR COELHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****64-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0025051-59.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NÚMERO: 0002678-41.2017.827.2725.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: SERGIO DE ARAUJO CARVALHO ME.

ADVOGADO(A): FRANCISCO HENRIQUE NOLETO LUZ PEQUENO/ANA PAULA OLIVEIRA SILVA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****65-APELAÇÃO - AP 0028166-88.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE MIRANORTE.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE NÚMERO: 5000247-53.2011.827.2726.

APELANTE: MARIA DE LURDES FERNANDES.

DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

APELADO: ROSELI FERREIRA NETO/ROSANA DA PENHA NETO/LENILSA MARIA NETO/JOSÉ FERREIRA NETO/IVAIR DA LUZ FERREIRA/EDILSON DA LUZ FERREIRA.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

66-APELAÇÃO - AP 0028552-21.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS

NÚMERO: 0013709-80.2016.827.2729.

APELANTE: LAMARTINE DE PAULA GUIMARAES.

ADVOGADO(A): IDÊ REGINA DE PAULA.

APELADO: MUNICIPIO DE PALMAS.

ADVOGADO(A): FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****67-APELAÇÃO - AP 0000548-37.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS

NÚMERO: 0030396-98.2017.827.2729.

APELANTE: SUPER MELLO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA.

ADVOGADO(A): GISELLE FERREIRA SODRÉ.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****68-APELAÇÃO - AP 0002030-20.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: MONITÓRIA DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NÚMERO: 0004206-

49.2017.827.2713.

APELANTE: JOSEFA CAVALCANTE BEZERRA.

DEFENSOR PÚBLICO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS.

APELADO: NABLA EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA - EPP.

ADVOGADO(A): FRANCISCO GILBERTO BASTOS DE SOUZA/LUIS AUGUSTO VIEIRA/CARLOS ROBERTO DUARTE JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****69-APELAÇÃO - AP 0003147-46.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NÚMERO:

0001573-74.2018.827.2731.

APELANTE: MAIKON DA CONCEIÇÃO SILVA.

ADVOGADO(A): JUSTINY RODRIGUES CARVALHO/DIOLINA RODRIGUES SANTIAGO SILVA.

APELADO: INSTITUTO AOCP.

ADVOGADO(A): FABIO RICARDO MORELLI.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

70-APELAÇÃO - AP 0003270-44.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 0000359-75.2018.827.2722.

APELANTE: AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A.

ADVOGADO(A): DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA.

APELADO: VILMA FRANCISCA DOS SANTOS SILVA.

ADVOGADO(A): RICARDO BUENO PARE.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

71-APELAÇÃO - AP 0003360-52.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0013185-83.2016.827.2729.

APELANTE: BANCO BMG S.A.

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.

APELADO: JOÃO BATISTA DE CARVALHO GOMES.

ADVOGADO(A): JOSÉ SABÓIA DE SOUZA LIMA NETO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

72-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0015105-63.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUAÇU NÚMERO: 0000496-11.2018.827.2705.

AGRAVANTE: JOSE PEDRO DE SOUZA.

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA/EDSON DIAS DE ARAÚJO/RAFAEL MARQUEZ PINHEIRO.

AGRAVADO: MUNICÍPIO DE SANDOLÂNDIA.

ADVOGADO(A): N/C.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

73-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0025685-03.2018.827.9200.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ANANÁS NÚMERO: 0001078-17.2018.827.2703.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS/DETRAN.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

AGRAVADO: ACACIO LEITE FERNANDES.

ADVOGADO(A): TARCIANA MILLENY DE ANDRADE LEITE DA COSTA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

74-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0028643-14.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA NÚMERO: 0000029-44.2014.827.2714.

AGRAVANTE: ILTON DE SOUSA COELHO.

ADVOGADO(A): PABLO VINICIUS FELIX DE ARAUJO/JOCÉLIO NOBRE DA SILVA/GUSTAVO DOS SANTOS SOUZA.

AGRAVADO: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.

ADVOGADO(A): ELAINE AYRES BARROS/JOSE FREDERICO FLEURY CURADO BROM.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

75-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0029633-05.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0042050-48.2018.827.2729.

AGRAVANTE: UNIMED PALMAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.

ADVOGADO(A): ARISTÓTELES MELO BRAGA/MYLENE DAGRAVA NUNES BRAGA/ALEXSANDER SANTOS

MOREIRA/EUNICE PEREIRA DA SILVA/THAYS ADRYELLE MONTEIRO LOURENÇO.

AGRAVADO: H. M. C., REPRESENTADO POR SUA GENITORA, SRª. F. G. A. M. C..

ADVOGADO(A): ROSA HELENA AMBROSIO DE CARVALHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

76-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0029890-30.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0030432-09.2018.827.2729.

AGRAVANTE: ALPHAVILLE SPE PALMAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA..

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

AGRAVADO: OLIVEIRA COMERCIO DE ROUPAS EIRELI.

ADVOGADO(A): MARCELO CLAUDIO GOMES.

INTERESSADA : URBEPLAN ARSO 24/ARSO 14 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

77-APELAÇÃO - AP 0001188-40.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: COMPROMISSO ARBITRAL DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 5010467-67.2012.827.2729.

APELANTE: RIO DOCE CONSTRUÇÃO E INCOORPORAÇÃO LTDA.

ADVOGADO(A): KELLY NOGUEIRA DA SILVA GONÇALVES.

APELADO: DARIO DARCI HAEFLIGER.

ADVOGADO(A): TELMO HEGELE.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

78-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0001548-72.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS
NÚMERO: 0025010-24.2016.827.2729.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROC. DO ESTADO: KLÉDSON DE MOURA LIMA.

APELADO: LEIR BERNARDES PEREIRA.

ADVOGADO(A): DALVALAIDES MORAIS SILVA LEITE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

79-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0001905-52.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: DECISÃO EV. 2 (AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ANANÁS NÚMERO: 0001487-90.2018.827.2703).

AGRAVANTE: MUNICIPIO DE ANANAS - TO/SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ANANÁS.

ADVOGADO(A): TACIANO CAMPOS RODRIGUES / RICHERSON BARBOSA LIMA.

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: JULIANA DA HORA ALMEIDA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

80-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0003129-25.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS
NÚMERO: 0021399-92.2018.827.2729.

REQUERENTE: LUZANIA ALVES MOREIRA DA SILVA.

ADVOGADO(A): NATANAEL BARBOSA JÁCOME.

REQUERIDO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS.

PROC. DO ESTADO : NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

81-APELAÇÃO - AP 0003508-63.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0011838-20.2018.827.2737.

APELANTE: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.

ADVOGADO(A): OTACILIO RIBEIRO DE SOUSA NETO/CLAIRTON LUCIO FERNANDES/IZABELLA DA CUNHA MAIA.

APELADO: NEILDES ALVES RODRIGUES.

ADVOGADO(A): VINICIUS CAUÊ DEL MORA DO NASCIMENTO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

82-APELAÇÃO - AP 0003532-91.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NÚMERO: 0002009-33.2018.827.2731.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROC. EST. : NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: DORIVALDO DE OLIVEIRA GAIA.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

83-APELAÇÃO - AP 0003575-28.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NÚMERO: 0001660-48.2018.827.2725.

APELANTE: WANETH CORREIA DA SILVA SANTOS.

ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO.

APELADO: MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): RYAN DIÓGENES BRASIL MENDES ARRUDA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

84-APELAÇÃO - AP 0007638-33.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINÓPOLIS NÚMERO: 0004543-47.2017.827.2710.

APELANTE: VALDIMIRO SANTANA DE SOUSA.

ADVOGADO(A): ROBERTO ALMEIDA FERREIRA.

APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..

ADVOGADO(A): MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

85-APELAÇÃO - AP 0007650-47.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINÓPOLIS NÚMERO: 0005107-26.2017.827.2710.

APELANTE: JOSE RITA RODRIGUES SILVA.

ADVOGADO(A): ROBERTO ALMEIDA FERREIRA.

APELADO: BANCO BCV S/A.

ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

86-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0015549-33.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: CAUTELAR INOMINADA DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0006930-12.2016.827.2729.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROC. EST. : NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: MARIA DE FÁTIMA PONTES CORRÊA/GILSIMAR VENANCIO DE BARROS/ANTONIO BELO DA SILVA/ALEXANDRA CRISTINA SILVA ALMEIDA GODINHO.

ADVOGADO(A): NATHALIA MARQUES LEIME E OUTROS.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

87-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0016383-02.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0002025-03.2017.827.2737.

APELANTE: MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO.

ADVOGADO(A): OTACILIO RIBEIRO DE SOUSA NETO/CLAIRTON LUCIO FERNANDES/IZABELLA DA CUNHA MAIA.

APELADO: NELY MARINHO CARNEIRO DE SOUSA.

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA/EDSON DIAS DE ARAÚJO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

88-APELAÇÃO - AP 0018705-92.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ANANÁS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ANANÁS NÚMERO: 5000165-28.2010.827.2703.

APELANTE: LAFAETE JOSE VIEIRA.

ADVOGADO(A): CARLOS FRANCISCO XAVIER.

APELADO: ESPOLIO DO SR. AGOSTINHO FERREIRA FERNANDES.

ADVOGADO(A): MARIA JOSE RODRIGUES GONÇALVES.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

89-APELAÇÃO - AP 0020682-22.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GUARÁÍ.

REFERENTE: MONITÓRIA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARÁÍ NÚMERO: 0003994-38.2016.827.2721.

APELANTE: SOL - CLINICA MEDICA & SAUDE OCUPACIONAL EIRELI - EPP.

ADVOGADO(A): MAURILIO PINHEIRO CÂMARA FILHO.

APELADO: MUNICÍPIO DE GUARÁÍ.

ADVOGADO(A): PABLO VINICIUS FELIX DE ARAUJO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

90-APELAÇÃO - AP 0021335-24.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS NÚMERO: 5000338-04.2011.827.2740.

APELANTE: BRK AMBIENTAL SANEATINS.

ADVOGADO(A): BRUNA BONILHA DE TOLEDO COSTA AZEVEDO/FABRÍCIO RODRIGUES ARAÚJO AZEVEDO/WALTER OHOFUGI JUNIOR/DANYELLE JULIATE BARROS.

APELADO: THIAGO BARBOSA BARROS/MARCOS PAULO BARBOSA BARROS/LUCAS BARBOSA BARROS/JULIA DOS SANTOS BARBOSA.

ADVOGADO(A): ANGELLY BERNARDO DE SOUSA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

91-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0021691-53.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0016334-87.2016.827.2729.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROC. EST. : NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: SEBASTIAO DOS REIS XANDO/ROGERIO OLAVO MARCON/ROBSON LUIS FERNANDES/PAULO FRANCISCO RIBEIRO FILHO/ODILIA MARTINS JALLES/MAURICIO SANTOS DE ANDRADE SOUSA/MARCOS MARTINS NOLETO/LAZARO RODRIGUES MILHOMEM/LAÍS DE MELO MOURA VALE/JUSCELIDIA VERISSIMO DA SILVA/JOSELIENE DE SÁ DA SILVA/JOSÉ RODRIGUES DA SILVA FILHO/JOÃO BEZERRA DO VALE NETO/IVAN SOUSA LINO/HELENA MARIA GUERRA JARDIM LOMBARDI/GILVAN NASCIMENTO NOLETO/GILSIMAR VENANCIO DE BARROS/Francimar Almeida da Silva Rodrigues/Dunya Wiczorek Spricigo de Lima/Cleudson de Araújo Correia/Carlos Lemes/André Ricardo Lourenço Monteiro/Alexandra Cristina Silva Almeida Godinho/Alessandra Aguiar Teixeira.

ADVOGADO(A): NATHALIA MARQUES LEIME/HAYNNER ASEVEDO DA SILVA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

92-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0022596-24.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0008565-62.2015.827.2729.

APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.

ADVOGADO(A): FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA.

APELADO: MARCOS LOPES DE SOUZA.

ADVOGADO(A): ROGÉRIO GOMES COELHO/ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO/BERNARDINO DE ABREU NETO/RENATA ALVES RODRIGUES CORRÊA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO(Promotor de Justiça em substituição).

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

93-APELAÇÃO - AP 0024587-35.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 0008154-69.2017.827.2722.

APELANTE: UNIMED GOIANIA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.

ADVOGADO(A): LUIZ OTAVIANO DE VASCONCELOS CAMPOS.

APELADO: ESPÓLIO DE ELSA MARIA CAIO PISONI/VILMAR PISONI/VANDERLEI PISONI/ITELVINO PISONI/UDILA PISONI/MOACIR PISONI/GENTIL PISONI/VALDIR PISONI.

ADVOGADO(A): ANDREIA PEREIRA MARQUES GLÓRIA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES/DIEGO NARDO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****94-APELAÇÃO - AP 0025634-44.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 5026765-37.2012.827.2729.

APELANTE: RIO DOCE CONSTRUÇÃO E INCOORPORAÇÃO LTDA.

ADVOGADO(A): KELLY NOGUEIRA DA SILVA GONÇALVES.

APELADO: DARIO DARCI HAEFLIGER.

ADVOGADO(A): TELMO HEGELE.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****95-APELAÇÃO - AP 0027600-42.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE COLMÉIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA NÚMERO: 0001140-29.2015.827.2714.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: PATRÍCIA LUCINDA DE MOURA.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

APELADO: MUNICÍPIO DE COUTO MAGALHÃES.

PROC DO MUN: FLAVIANA MAGNA DE S. S. ROCHA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****96-APELAÇÃO - AP 0028649-21.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0020050-25.2016.827.2729.

APELANTE: HERMANO RIBEIRO DA SILVA.

ADVOGADO(A): JOÃO LUIZ GOMES BEZERRA.

APELADO: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS/ ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR GERAL: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

97-APELAÇÃO - AP 0029540-42.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0018889-77.2016.827.2729.

APELANTE: PORTOBELLO S/A/DE PIERI & PIEDADE LTDA - EPP.

ADVOGADO(A): RAFAEL BERTOLDI COELHO/GABRIELLE TAVARES BORGES.

APELADO: LUIZ FERNANDO ROMANO MODOLO/ANDREIA CAMARGO.

ADVOGADO(A): GABRIELA SILVA OLIVEIRA.

APELANTE: LUIZ FERNANDO ROMANO MODOLO/ANDREIA CAMARGO.

ADVOGADO(A): GABRIELA SILVA OLIVEIRA.

APELADO: PORTOBELLO S/A/DE PIERI & PIEDADE LTDA - EPP.

ADVOGADO(A): RAFAEL BERTOLDI COELHO/GABRIELLE TAVARES BORGES.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

98-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0001122-60.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0030827-35.2017.827.2729.

REQUERENTE: VALDIVINO JOÃO DA SILVA.

ADVOGADO(A): ALINE FONSECA ASSUNÇÃO COSTA.

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIERA BORGES.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

99-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0023405-14.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NÚMERO: 0004247-16.2017.827.2713.

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.

PROM. JUSTIÇA : THAIS CAIRO SOUZA LOPES.

REQUERIDO: JOSÉ SANTANA NETO.

ADVOGADO(A): FLAVIANA MAGNA DE S. S. ROCHA/VALÉRIA LOPES BRITO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO/RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL..**

100-APELAÇÃO - AP 0003411-63.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NÚMERO: 0002697-47.2017.827.2725.

APELANTE: CARLA ALESSANDRA PAULA DA SILVA MENEZES.

ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO E OUTRO.

APELADO: MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): RYAN DIÓGENES BRASIL MENDES ARRUDA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
RELATOR: JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA: **RELATOR.**
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

101-AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO - AP 0019034-07.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
REFERENTE: DECISÃO EV. 8 (INTERDIÇÃO DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS NÚMERO: 0026540-29.2017.827.2729).

AGRAVANTE: P. S. R.

DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

AGRAVADO: A. R.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES/DIEGO NARDO.
RELATOR: JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA: **RELATOR.**
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

102-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0019378-85.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: DECISÃO EV. 9 (EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NÚMERO: 0008104-16.2017.827.2731).

AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE MARIANÓPOLIS - TO.

ADVOGADO(A): RENAN ALBERNAZ DE SOUZA.

AGRAVADO: JOANA LIMA BARBOSA.

ADVOGADO(A): ALEXSANDER OGAWA DA SILVA RIBEIRO.
RELATOR: JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA: **RELATOR.**
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

103-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0027029-71.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAINA NÚMERO: 0010226-14.2016.827.2706.

APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.

ADVOGADO(A): GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.

APELADO: MARIA LUCIA MACEDO SILVA.

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.
RELATOR: JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA: **RELATOR.**
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

104-APELAÇÃO - AP 0029056-27.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NÚMERO: 0007935-29.2017.827.2731.

APELANTE: MUNICÍPIO DE PARAISO DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): ANA LAURA PINTO CORDEIRO DE MIRANDA COUTINHO/PAULO LENIMAN BARBOSA SILVA.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: JORDANA SILVA MOTA.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

105-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0022298-32.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO EV. 24 (PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 0010941-50.2017.827.2729).

EMBARGANTE: CLEUDEMAR GONÇALVES DE BARROS MARTINS.

ADVOGADO(A): GUILHERME AUGUSTO MARTINS SANTOS/PAULO MARCOS DO NASCIMENTO LACERDA.

EMBARGADO: UNIMED FEDERAÇÃO INTERFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS MÉDICAS DO CENTRO-OESTE E TOCANTINS/PLANSAUDE.

ADVOGADO(A): ALLANDER QUINTINO MORESCHI/VINICIUS EDUARDO LIPCZYNSKI.

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

106-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0025049-89.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: DISSOLUÇÃO PARCIAL DE SOCIEDADE DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0015596-03.2018.827.2706.

AGRAVANTE: AMEH ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA - EPP (GRUPO AMEH).

ADVOGADO(A): GERÔNIMO FIDALGO DOS SANTOS/ADEMAR VICENTE FERREIRA SOBRINHO.

AGRAVADO: BSC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

ADVOGADO(A): CIY FARNEY JOSÉ SCHMALTZ CAETANO.

AGRAVADO: VF7 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA./R. FERREIRA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA./PEPITA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS EIRELI/IMOBILIÁRIA E INCORPORADORA I9 LTDA/GR5 ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIA LTDA/CONSTRUTORA E INCORPORADORA HAVENA LTDA / A.L.C EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

ADVOGADO(A): N/C.

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

107-APELAÇÃO - AP 0028607-69.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0014364-24.2016.827.2706.

APELANTE: LUZILENE DA CRUZ ARAÚJO.

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA/EDSON DIAS DE ARAÚJO.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA.

ADVOGADO(A): GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA: **RELATOR**.
DESEMBARGADORA ETELVINA M^a SAMPAIO: **VOGAL**.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

108-APELAÇÃO - AP 0029035-51.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1^a VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NÚMERO:
0007714-46.2017.827.2731.

APELANTE: MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS.
ADVOGADO(A): JOSE ERASMO PEREIRA MARINHO.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: ELZIDIO HENRIQUE DUARTE.
DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.
RELATOR: JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA: **RELATOR**.
DESEMBARGADORA ETELVINA M^a SAMPAIO: **VOGAL**.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

109-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0029376-77.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: ACÓRDÃO EV. 16 (CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUIZO DA 3^a VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO:
0006505-06.2016.827.2722).

EMBARGANTE: BANCO DO BRASIL S/A.
ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS/JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA/EDERSON MARTINS DE
FREITAS/RUTE SALES MEIRELLES/MAURÍCIO VELOSO QUEIROZ/RISELY PIRES MACIEL DIAS.

EMBARGADO: RAVENNIA HELENA PEREIRA/JOHN DE CARVALHO NUNES/DIVINO CÂNDIDO NUNES.
ADVOGADO(A): ALBERY CESAR DE OLIVEIRA E OUTRO.
RELATOR: JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA: **RELATOR**.
DESEMBARGADORA ETELVINA M^a SAMPAIO: **VOGAL**.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

110-APELAÇÃO - AP 0026530-87.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2^a VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NÚMERO:
0000330-52.2018.827.2713.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: A. M. DE O. G. rep. por FERNANDA JÉSSICA FERREIRA DE OLIVEIRA.

ADVOGADO(A): RAUL DE ARAÚJO ALBUQUERQUE.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO/RICARDO VICENTE DA SILVA.
RELATOR: JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA: **RELATOR**.
DESEMBARGADORA ETELVINA M^a SAMPAIO: **VOGAL**.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

111-APELAÇÃO - AP 0030396-06.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 2^a VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS
NÚMERO: 0003622-31.2017.827.2729.

APELANTE: ALYSSON AGUIAR ALVES.
ADVOGADO(A): MARCELO CESAR CORDEIRO/DANIELE TAVARES ALVES.
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.
RELATOR: JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA - SUBST. DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA: **RELATOR.**
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

112-APELAÇÃO - AP 0000359-59.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0019205-28.2017.827.2706.

APELANTE: LAURA COSTA DE SOUZA.

DEFENSOR PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA/AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSP. E TRANSITO DE ARAGUAINA.
ADVOGADO(A): GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.
RELATOR: JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA - SUBST. DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA: **RELATOR.**
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

113-APELAÇÃO - AP 0000613-32.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PEDRO AFONSO.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO NÚMERO: 0000005-51.2017.827.2733.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: FELIX CAMPOS MARTINS.
ADVOGADO(A): JACKSON MACEDO DE BRITO.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.
RELATOR: JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA - SUBST. DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA: **RELATOR.**
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

114-APELAÇÃO - AP 0003565-81.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NÚMERO: 0001688-16.2018.827.2725.

APELANTE: ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO.
APELADO: MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
ADVOGADO(A): RYAN DIÓGENES BRASIL MENDES ARRUDA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
RELATOR: JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA - SUBST. DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA: **RELATOR.**
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

115-APELAÇÃO - AP 0003864-58.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0004376-08.2018.827.2706.

APELANTE: BANCO BMG S.A.

ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.

APELADO: NILTON LOPES SANTOS.

ADVOGADO(A): MARCUS VINICIUS SCATENA COSTA/AMANDA KAROLYNNE FERREIRA LUZ.

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA - SUBST. DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA: **RELATOR.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****116-APELAÇÃO - AP 0003913-02.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0004104-48.2017.827.2706.

APELANTE: GENIVALDO QUIRINO RODRIGUES.

ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO/THÚLIO AURÉLIO GUIMARÃES PASSOS.

APELADO: BANCO BMG CARD SA.

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA - SUBST. DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA: **RELATOR.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL..****117-APELAÇÃO - AP 0004374-71.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE AXIXA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AXIXA NÚMERO: 0000007-84.2017.827.2712.

APELANTE: RAIMUNDA SILVA CUNHA.

ADVOGADO(A): FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO.

APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA - SUBST. DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA: **RELATOR.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****118-APELAÇÃO - AP 0004466-49.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 5001343-70.2011.827.2737.

APELANTE: EDEN KAIZER TONETO.

ADVOGADO(A): EDEN KAIZER TONETO.

APELADO: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.

ADVOGADO(A): MAURICIO CORDENONZI/DANILO AMÂNCIO CAVALCANTI/FERNANDA RAMOS RUIZ.

INTERESSADO: JOÃO BEUTER.

ADVOGADO(A): JOÃO BEUTER JÚNIOR/DANIEL DOS SANTOS BORGES.

INTERESSADO: MARIA MARGARIDA LOPES TONETTO.

ADVOGADO(A): N/C.

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA - SUBST. DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA: **RELATOR.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL / IMPEDIMENTO.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

119-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0023659-84.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 5001743-46.2012.827.2706.

AGRAVANTE: VALDIRENE GAMA DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): DANYLLO SOUSA IAGHE.

AGRAVADO: CASA DA CARIDADE DOM ORIONE (MANTENEDORA DO HOSPITAL E MATERNIDADE DOM ORIONE).

ADVOGADO(A): JOSÉ HILARIO RODRIGUES.

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELRELATOR: JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA - SUBST. DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA: **RELATOR.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****120-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0024626-32.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 5001360-05.2011.827.2706.

AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.

ADVOGADO(A): GUSTAVO FIDALGO E VICENTE/JOSE PINTO QUEZADO.

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: OCTAHYDES BALLAN JUNIOR / PAULO ALEXANDRE RODRIGUES DE SIQUEIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: DIEGO NARDO/ELAINE MARCIANO PIRES.

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA - SUBST. DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA: **RELATOR.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****121-APELAÇÃO - AP 0028458-73.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NÚMERO: 0004555-95.2017.827.2731.

APELANTE: BANCO DO BRASIL SA.

ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS.

APELADO: ESPOLIO DE CONCEIÇÃO RIBEIRO MILAGRE REP. POR EDNA RIBEIRO MILAGRE.

ADVOGADO(A): LUDMILLA DE OLIVEIRA TRIERS PASQUALI / MAGNO FLÁVIO ALVES BORGES.

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA - SUBST. DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA: **RELATOR.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****122-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0029321-29.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO EV. 12 (MONITÓRIA DO JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0044634-59.2016.827.2729).

EMBARGANTE: FRANCISCO MELQUIADES NETO.

ADVOGADO(A): PABLLO VINICIUS FELIX DE ARAUJO/GUSTAVO DOS SANTOS SOUZA.

EMBARGADO: MARIA LUIZA GOMES DE AGUIAR-ME.

ADVOGADO(A): ALEX RODRIGUES DE ABREU.

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA - SUBST. DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA ETELVINA M^a SAMPAIO: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

123-APELAÇÃO - AP 0029617-51.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1^a VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NÚMERO: 0002234-78.2016.827.2713.

APELANTE: ALCIRA ALVES SILVA.

ADVOGADO(A): SUELENE GARCIA MARTINS/MILENA ALVES PIMENTA.

APELADO: MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): FABIO ALVES FERNANDES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA - SUBST. DESA. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA ETELVINA M^a SAMPAIO: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

124-APELAÇÃO - AP 0030016-80.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1^a VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NÚMERO: 5000051-88.2012.827.2713.

APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS/JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.

APELADO: CÍCERO MACENA DA SILVA.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

RELARELATOR: JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA - SUBST. DESA. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA ETELVINA M^a SAMPAIO: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

125-APELAÇÃO - AP 0030353-69.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: MONITÓRIA DO JUÍZO DA 1^a VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NÚMERO: 0003545-79.2018.827.2731.

APELANTE: IRANILDE SANTIAGO DA LUZ.

ADVOGADO(A): GILSIMAR CURSINO BECKMAN.

APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND.

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA - SUBST. DESA. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA ETELVINA M^a SAMPAIO: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

126-APELAÇÃO - AP 0002207-81.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1^a VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NÚMERO: 0000334-53.2018.827.2725.

APELANTE: MARIA DE JESUS SOARES DA SILVA.

ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO.

APELADO: MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): RYAN DIÓGENES BRASIL MENDES ARRUDA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA - SUBST. DESA. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA: **RELATOR**.
DESEMBARGADORA ETELVINA M^a SAMPAIO: **VOGAL**.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

127-APELAÇÃO - AP 0029006-98.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1^a VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NÚMERO: 0014127-05.2017.827.2722.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: EUGÊNIO DE SENA FERREIRA.

ADVOGADO(A): HAGTON HONORATO DIAS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA - SUBST. DESA. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4^a TURMA DA 1^a CÂMARA CÍVEL.

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA: **RELATOR**.

DESEMBARGADORA ETELVINA M^a SAMPAIO: **VOGAL**.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

128-APELAÇÃO - AP 0003537-16.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1^a VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NÚMERO: 0002014-55.2018.827.2731.

APELANTE: MUNICÍPIO DE PARAISO DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): ANA LAURA PINTO CORDEIRO DE MIRANDA COUTINHO.

APELADO: GERALDO MARQUES DE BRITO.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS.

INTERESSADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIERA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA - SUBST. DESA. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4^a TURMA DA 1^a CÂMARA CÍVEL.

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA: **RELATOR**.

DESEMBARGADORA ETELVINA M^a SAMPAIO: **VOGAL**.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

129-APELAÇÃO - AP 0004102-77.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 6^a VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0033376-18.2017.827.2729.

APELANTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.

ADVOGADO(A): JACÓ CARLOS SILVA COELHO.

APELADO: ISRAEL FERREIRA DE SOUZA.

ADVOGADO(A): HENIA CARDOSO DA SILVA.

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA - SUBST. DESA. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4^a TURMA DA 1^a CÂMARA CÍVEL.

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA: **RELATOR**.

DESEMBARGADORA ETELVINA M^a SAMPAIO: **VOGAL**.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

130-APELAÇÃO - AP 0030276-60.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE FORMOSO DO ARAGUAIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2^a ESCRIVANIA CÍVEL DE FORMOSO DO ARAGUAIA NÚMERO: 0001243-84.2016.827.2719.

APELANTE: RAIMUNDO NONATO RUFO SOUSA.

ADVOGADO(A): RAFAEL COELHO GAMA.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.
RELATOR: JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA - SUBST. DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA: **RELATOR.**
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

131-APELAÇÃO - AP 0023360-10.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS
NÚMERO: 0004036-92.2018.827.2729.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: BANCO ORIGINAL S.A.

ADVOGADO(A): MARCELO LALONI TRINDADE.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO/RICARDO VICENTE DA SILVA.
RELATOR: JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA - SUBST. DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA: **RELATOR.**
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

132-APELAÇÃO - AP 0029159-34.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS
NÚMERO: 0020871-92.2017.827.2729.

APELANTE: ARIONE GOMES BARBOSA.

ADVOGADO(A): SÉRGIO DELGADO JÚNIOR.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS E COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.
RELATOR: JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA - SUBST. DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA: **RELATOR.**
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

133-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0026683-23.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS
NÚMERO: 0002767-52.2017.827.2729.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: ROSILENE MOTA BARROS ROCHA.

ADVOGADO(A): GEANN KARLLA ALVES BARBOSA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.
RELATOR: JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA - SUBST. DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA: **RELATOR.**
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

134-APELAÇÃO - AP 0025223-98.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0015831-66.2016.827.2729.

APELANTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.

ADVOGADO(A): JACÓ CARLOS SILVA COELHO.
APELADO: SAMUEL CARVALHO PINHEIRO.
ADVOGADO(A): NÚBIA CONCEIÇÃO MOREIRA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

135-APELAÇÃO - AP 0029863-47.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 0003338-44.2017.827.2722.

APELANTE: TELMA SARAIVA DE SOUZA DIAS.
ADVOGADO(A): LEODIANE MORAIS NOLETO GARCIA/SHIRLEY EVANGELISTA DE LIMA.
APELADO: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.
ADVOGADO(A): JACÓ CARLOS SILVA COELHO.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

136-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0002262-32.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 5033082-51.2012.827.2729.

AGRAVANTE: MANOEL PEREIRA FONTINELE.
DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.
AGRAVADO: JOSE FERNANDES DA SILVA.
DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

137-APELAÇÃO - AP 0004398-02.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0006396-06.2017.827.2706.

APELANTE: TELMA DE SOUSA SANTOS BARBOSA.
ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO/THÚLIO AURÉLIO GUIMARÃES PASSOS.
APELADO: BANCO BMG S.A..
ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

138-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0014527-03.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PIUM NÚMERO: 0000319-54.2018.827.2735.

AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.
 PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: GUSTAVO SCHULT JUNIOR.

AGRAVADO: MUNICÍPIO DE PIUM - TO.

ADVOGADO(A): ZENO VIDAL SANTIN.

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

139-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0020256-10.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NÚMERO: 0000581-16.2018.827.2731.

AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE PARAISO DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): PAMELLA CRISTINA BARBOSA DUTRA BARROS E OUTROS.

AGRAVADO: ESMERALDINA PEREIRA MARQUES.

ADVOGADO(A):N/C.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

140-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0028500-25.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: LIQUIDAÇÃO POR ARBITRAMENTO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 0000122-12.2016.827.2722.

AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND/NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES/EDERSON MARTINS DE FREITAS/RUTE SALES MEIRELLES/MAURÍCIO VELOSO QUEIROZ/RISELY PIRES MACIEL DIAS.

AGRAVADO: ARY FOLLIATI VAZ.

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO RODRIGUES MACIEL.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

2ª CÂMARA CÍVEL

SECRETÁRIO: CARLOS GALVÃO CASTRO NETO

Intimações de acórdãos

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0025165-95.2018.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE ALVORADA-TO

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL Nº 0001326-83.2018.827.2702 – 1ª VARA CÍVEL DE ALVORADA-TO

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS

PROC. ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES

APELADO: I. DE J. DA C. DOS SANTOS ME

ADVOGADO NÃO CONSTITUÍDO

PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES

RELATOR: Desembargador MOURA FILHO

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. EXECUÇÃO FISCAL. EXTINÇÃO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. INDEFERIMENTO DA INICIAL. NÃO PAGAMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS. ISENÇÃO EXPRESSA LEI DE EXECUÇÃO FISCAL. SENTENÇA CASSADA. - A Lei de Execução Fiscal, traz dispositivo expresso, acerca da isenção da aludida espécie de despesa processual, a qual se aplica no caso em comento. - A isenção de que goza a Fazenda Pública, nos termos do art. 39, da Lei de Execuções Fiscais, está adstrita às custas efetivamente estatais, cuja natureza jurídica é de taxa judiciária, consoante posicionamento do Pretório Excelso (RE 108.845). - Apelação conhecida e provida. Sentença cassada.

ACÓRDÃO: Sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER, a 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por unanimidade de votos, conheceu do recurso interposto, por presentes os requisitos de sua admissibilidade, e no mérito DEU PROVIMENTO para cassar a sentença vergastada e determinar o retorno dos autos à instância de origem para o prosseguimento da Ação de Execução Fiscal nos termos do voto do Relator Desembargador JOSÉ DE MOURA FILHO. Votaram acompanhando o voto do Relator os Desembargadores MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS e ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE. Compareceu representando a Douta Procuradoria Geral de Justiça, a Procuradora de Justiça JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ. Palmas-TO, 20 de fevereiro de 2019. Desembargador MOURA FILHO – Relator.

1º GRAU DE JURISDIÇÃO

ALVORADA

Diretoria do foro

Portarias

Portaria Nº 493/2019 - PRESIDÊNCIA/DF ALVORADA, de 06 de março de 2019.

O Dr. **FABIANO GONÇALVES MARQUES**, MM. Juiz de Direito da Comarca de Alvorada-TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc...

CONSIDERANDO que a Comarca de 2ª entrância de Alvorada-TO, estruturalmente deveria contar com 3 (três) Oficiais de Justiça e que a mais de 6 anos vem contando efetivamente apenas com um servidor lotado na função, prejudicando a efetiva prestação jurisdicional, não havendo previsão para o provimento do cargo, conforme informações prestadas pela DIVGP (DESPACHO DIVGP nº 24935) no processo SEI 13.0.000063394-6.

CONSIDERANDO a aposentadoria do servidor **VALMIRO AIRES DE AMORIM**, matrícula nº 134756, Oficial de Justiça, nos termos do decreto judiciário nº 236, de 17 de abril de 2013 e a consequência vacância do cargo desde a data supramencionada, que já se encontrava afastado de suas funções desde 02/10/2009.

CONSIDERANDO a aposentadoria do servidor **DELMO ARAÚJO MACEDO**, matrícula nº 85934, Oficial de Justiça, foi aposentado por invalidez em 16/02/2017 (Decreto Judiciário 90/2017 - DJ 3979, de 16/02/2017).

CONSIDERANDO o acúmulo de serviços e a necessidade mínima de três Oficiais de Justiça atuando na Comarca e o Mutirão de audiências de Instrução Criminais.

CONSIDERANDO, os termos do artigo 80 inciso V e § 1º e 2º da lei Complementar 10/96.

CONSIDERANDO, que a Servidora **REJANE CONCEIÇÃO DE SOUSA**, matrícula nº 89432, Técnica Judiciária passou a responder como Escrivã Judicial da Vara Criminal da Comarca de Alvorada, por força da Portaria nº 492/2019-DF-ALVORADA, tendo em vista a convocação pela Presidência do Tribunal de Justiça do Tocantins, da servidora **CLÁUDIA RODRIGUES CHAVES**, matrícula nº 41374, Escrivã Judicial titular da referida Vara, para atuar no Núcleo de Apoio às Comarcas – NACOM por tempo indeterminado (Portaria Nº 426/2019 - PRESIDÊNCIA/ASPRE, de 25 de fevereiro de 2019 (DJ nº 4449).

CONSIDERANDO o Parecer Nº 10/2019 -CGJUS/ASJCGJUS (evento 2365567) e Despacho Nº 2268/2019 - CGJUS/ASCGJUS (evento 23799419), deste SEI 18.0.000021826-6, **onde determina** “retificação do ato normativo, por meio de edição de uma nova portaria, devendo a nomeação de oficial de justiça *ad hoc* obedecer a período certo e rodízio entre os servidores, sob pena de não aprovação do ato submetido à análise deste Censório”.

RESOLVE

DESIGNAR a servidora **OLMERINDA RODRIGUES CHAVES**, matrícula nº 89040, Contadora/Distribuidora, para a partir desta data e sem prejuízo de suas funções habituais, exercer o cargo de Oficial de Justiça *ad hoc*, até o dia **07 de junho de 2019**, oportunidade em que será feita a lotação de outro servidor efetivo, de conformidade com o Parecer nº 10/2019 - CGJUS/ASJCGJUS (evento 2365567) e Despacho Nº 2268/2019 - CGJUS/ASCGJUS (evento 23799419), deste SEI 18.0.000021826-6, **onde determina** “retificação do ato normativo, por meio de edição de uma nova portaria, devendo a nomeação de oficial de justiça *ad hoc* obedecer a período certo e rodízio entre os servidores, sob pena de não aprovação do ato submetido à análise deste Censório”.

A substituição será feita com direitos e deveres inerentes ao cargo.

REVOGO a Portaria nº 221/2019 - PRESIDÊNCIA/DF ALVORADA, de 06 de fevereiro de 2019 (Diário da Justiça nº 4436), que nomeou a Servidora **REJANE CONCEIÇÃO DE SOUSA**, matrícula nº 89432, Técnica Judiciária para o exercício a referida função no período compreendido entre 06 de fevereiro de 2019 e **30 de abril de 2019** (SEI 18.0.000021826-6).

Remeta-se cópia desta portaria aos Cartórios para ser juntada em todos os autos que o servidor atuar e ao cartório Distribuidor para o controle de distribuição.

Ciência aos interessados.

Comunique-se ao Egrégio Tribunal de Justiça.

Publique-se no Diário de Justiça e no átrio do mural do Fórum.

Publique-se. Cumpra-se.

FABIANO GONÇALVES MARQUES

Juiz de Direito

Portaria Nº 492/2019 - PRESIDÊNCIA/DF ALVORADA, de 06 de março de 2019.

O Doutor **FABIANO GONÇALVES MARQUES**, Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO que a servidora **CLÁUDIA RODRIGUES CHAVES SILVA**, matrícula nº 41374, Escrivã Judicial da Serventia Criminal de Alvorada, matrícula nº 41374, foi convocada por força da **Portaria Nº 426/2019 - PRESIDÊNCIA/ASPRE, de 25 de fevereiro de 2019 (DJ nº 4449)**, de lavra do **Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Tocantins** para prestar serviços no Núcleo de apoio às Comarcas (NACOM), desde o dia 1º de março de 2019, conforme constante do processo SEI 19.0.000004687-9,

CONSIDERANDO que compete ao Juiz de Direito do Foro "baixar instruções, quando considerar conveniente, disciplinando o funcionamento da Diretoria do fórum e das serventias da comarca" (art. 42, I, "h" da Lei Complementar Estadual 10/96);

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **REJANE CONCEIÇÃO DE SOUSA**, matrícula 89432, Técnica Judiciária lotada na Serventia Criminal da Comarca de Alvorada, para responder pela função de Escrivão Judicial da Serventia Criminal da Comarca de Alvorada, desde o dia 1º de março de 2019, pelo período que durar sua convocação da titular da Vara.

Art. 3º Esta Portaria possui efeito retroativo a 1º de março de 2019.

Art. 4º Encaminhe-se a Presidência do Tribunal de Justiça e Corregedoria para Homologação e a Diretoria de Gestão de Pessoas do tribunal para os devidos fins.

Publique-se. Cumpra-se.

FABIANO GONÇALVES MARQUES

Juiz de Direito

ARAGUAÍNA

1ª vara cível

Boletins de expediente

Autos n. 5000006-23.2003.827.2706

Classe Execução de Título Extrajudicial

Autor BANCO DA AMAZÔNIA S/A

Requerido WALTER BATISTA NEPOMUCENO - REVEL

Requerido GRÁCIA MARIA TEIXEIRA HALUM - REVEL

Decisão - Suspensão/Sobrestamento - Por Decisão Judicial - evento 113: "1 Ante a manifestação dos eventos 109 e 110, suspendo novamente o feito até o dia 30/12/2019, o que faço por força do disposto no art. 10 da Lei 13.340/16, com as alterações promovidas pela Lei 13.729/2018 .2 AGUARDE-SE em cartório o término do prazo de suspensão. 3 Após, venham os autos conclusos para levantamento da suspensão. Cumpra-se". INTIMAÇÃO AO REVEL.

1ª vara criminal

Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS AUTOS TERMO CIRCUNSTANCIADO Nº 0023705-06.2018.827.2706.

FRANCISCO VIEIRA FILHO, Juiz de Direito titular da 1ª Vara Criminal desta Cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital CITAR o (s) acusado (s): **ADÃO SANTOS DA SILVA**, brasileiro, união estável, servente de pedreiro, nascido aos 02/04/1980, natural de Riachão-MA, inscrito no CPF nº 015.940.401-09, filho de José Afonso Vieira da Silva e Maria Raimunda Santos da Silva, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente defesa escrita e, querendo, rol de testemunhas, na ação em que o Ministério Público do Estado do Tocantins, como autor, move contra a sua pessoa e na qual se acha denunciado como incurso nas sanções do artigo 29, § 1º, da Lei nº 9605/98, e como esta em lugar incerto ou não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, fica citado (a) pelo presente para o fim exclusivo de o acusado oferecer defesa preliminar. O prazo para a defesa começará a fluir do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído. Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. Araguaína Estado do Tocantins, 07 de março de 2019. Eu, Eliziane Paula Silveira, técnica judicial, lavrei e subscrevi.

Editais de intimações de sentença com prazo de 15 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS AÇÃO PENAL Nº 5000824-96.2008.827.2706.

FRANCISCO VIEIRA FILHO MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, NA FORMA DA LEI, ETC...FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital fica intimado a vítima: RAIMUNDO NONATO DA SILVA, brasileiro, casado, serviços

gerais, natural de Barro Duro-PI, nascido aos 29/12/1969, filho de João Eduardo de Sousa e Francisca Romana da Silva Sousa, atualmente em lugar incerto ou não sabido,... Julgo improcedente a pretensão punitiva do Estado e, como consequência natural ABSOLVO ANTÔNIO WILSON DE OLIVEIRA, nas penas do artigo 121, § 2º, incisos II (motivo fútil) e IV (recurso que dificultou a defesa da vítima), combinado com o artigo 14, inciso II, do Código Penal, na fonia da Lei 8.072/90. Intimem-se. Araguaína, 07 de março de 2019. Francisco Vieira Filho- Juiz de Direito Titular. Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins, aos 07 de março de 2019. Eu, (Eliziane Paula Silveira), técnica judicial, lavrei e subscrevi.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS AÇÃO PENAL Nº 5000824-96.2008.827.2706.

FRANCISCO VIEIRA FILHO MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, NA FORMA DA LEI, ETC...FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital fica intimado o acusado: **ANTÔNIO WILSON DE OLIVEIRA**, brasileiro, em união estável, operador de retroescavadeira, nascido no dia 13-12-1978, em Teresina/PI, filho de Antônio Pinto de Oliveira e de Maria de Deus da Silva, atualmente em lugar incerto ou não sabido,... Julgo procedente a pretensão punitiva do Estado e, como consequência natural **ABSOLVO ANTÔNIO WILSON DE OLIVEIRA**, nas penas do artigo 121, § 2º, incisos II (motivo fútil) e IV (recurso que dificultou a defesa da vítima), combinado com o artigo 14, inciso II, do Código Penal, na fonia da Lei 8.072/90. Intimem-se. Araguaína, 07 de março de 2019. Francisco Vieira Filho- Juiz de Direito Titular. Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins, aos 07 de março de 2019. Eu, (Eliziane Paula Silveira), técnica judicial, lavrei e subscrevi.

1ª vara de precatórios **Intimações aos advogados**

Ficam as partes abaixo identificadas intimadas dos atos processuais abaixo relacionados

Autos Nº: 0011764-59.2018.827.2706

CARTA PRECATORIA DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Processo de origem: AÇÃO MONITÓRIA

Nº 1012135-38.2017.8.26.0032

JUIZ DEPRECANTE: JUIZ DA 5ª VARA CÍVEL COMARCA DE ARAÇATUBA-SP

JUIZ DEPRECADO: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE PRECATÓRIAS DA COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO

REQUERENTE: JOSÉ CARLOS PRATA CUNHA

ADVOGADO(S) DO EXEQUENTE(S): Dr. WILLY BECARI OAB-SP 184.883

REQUERIDO: CABRAL SANTOS GONÇALVES

OBJETO: Fica intimado o advogado da parte exequente para que promova o pagamento de custas, na forma especificada do calculo vinculado ao processo, no prazo de 15 dias, sob pena de baixa sem cumprimento.

2ª vara cível

Editais de Intimações de sentença com prazo de 10 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O(A) Doutor(a) LILIAN BESSA OLINTO, Juiz(Juíza) de Direito da Comarca de Araguaína, titular da 2ª Vara Cível de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital, com prazo de 20 (vinte) dias virem, e dele conhecimento tiverem, que se processa por este Juízo da 2ª Vara Cível, o Procedimento Comum Cível, sob nº 5017957-78.2013.827.2706, em que PATRICIA MARAZZI BANDEIRA litiga em face de KIA MOTORS DO BRASIL LTDA. - CNPJ: 63728562000176; BRAVO MOTORS - CNPJ:09550123000170; e, KIA ARAGUAÍNA, e que foi proferida SENTENÇA de extinção do processo, sem resolução do mérito (evento 83), cuja parte dispositiva vai a seguir transcrita: "...Ante o exposto: a) JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, ante a ausência de interesse processual quanto aos pedidos de rescisão contratual, devolução do bem e restituição dos valores pagos, com fundamento no art. 485, VI do CPC; b) JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos inaugurais para CONDENAR as requeridas KIA MOTORS DO BRASIL LTDA., KIA ARAGUAÍNA E BRAVO MOTORS, SOLIDARIAMENTE a PAGAR o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), a título de danos morais, corrigido monetariamente pelo INPC a partir da data desta decisão(Súmula 362 do STJ) e acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, a partir da citação; c) JULGO IMPROCEDENTE o pedido de indenização por danos materiais, ante a ausência de comprovação. Ante a sucumbência recíproca (CPC, art. 86, caput): a) CONDENO a parte autora ao pagamento das custas e despesas processuais, no percentual de 75% (setenta e cinco por cento); bem como os honorários advocatícios aos patronos dos requeridos, os quais ARBITRO em R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para cada (CPC, art. 86, caput c/c art. 85, § 2º c/c Enunciado n. 14 do ENFAM). Entretanto, a EXIGIBILIDADE fica SUSPENSA pelo prazo de 05 (cinco) anos, haja vista a parte sucumbente ser beneficiária da gratuidade da justiça (CPC, art. 98, § 3º); b) CONDENO as requeridas solidariamente e proporcionalmente ao pagamento das custas e despesas processuais, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento); bem como em honorários advocatícios ao patrono da autora, os quais ARBITRO em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) (NCPC, art. 86, caput c/c art. 85, § 2º). Por fim, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, nos termos do

inciso I, do art. 487 do Código de Processo Civil. Com o trânsito em julgado: a) CERTIFIQUE-SE; b) CUMPRA-SE o Provimento nº 05/2016 da CGJUSTO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME(M)-SE. CUMPRA-SE. Após, ARQUIVE-SE com as cautelas legais. LILIAN BESSA OLINTO - Juízo da 2ª Vara Cível de Araguaína". E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e na plataforma de editais do CNJ (CPC, art. 258, II). DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove (27/02/2019). Eu, WALDIMEIRE MARINHO APINAGÉ, Técnica Judiciária, que digitei, conferi e subscrevi. DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE, NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006-LILIAN BESSA OLINTO Juiz(a) de Direito.

2ª vara da família e sucessões **Editais de citações com prazo de 20 dias**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

A Doutora **Renata Teresa da Silva Macor**, Juíza de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital de citação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania de Família e Sucessões, se processam os autos de Divórcio Litigioso, processo nº 0017079-05.2017.827.2706, ajuizado por EUSTACIA DA SILVA SOUSA, em face de Valderi Batista de Sousa, tendo o presente à finalidade de CITAR a(o) requerido(a) VALDERÍ BATISTA DE SOUSA, brasileiro, casado inscrito(a) no CPF sob o nº 335.203.133-91 estando em lugar incerto e não sabido, para querendo, apresentar resposta ao pedido inicial, no prazo de 15 dias, a partir da publicação deste, sob pena de revelia e confissão. E, para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO, nesta Cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 2 de fevereiro de 2018. Eu, Ana Cláudia Sousa, Técnica Judiciária, digitei e subscrevi.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

O Doutor **Fabiano Ribeiro**, Juíza de Direito em substituição ao Juízo da 2ª Vara de Família e Sucessões desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital de citação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania de Família e Sucessões, se processam os autos de Divórcio Litigioso, Processonº 0008227-55.2018.827.2706, ajuizada por VANDA ALVES NASCIMENTO em face de OSNEIDER RODRIGUES NASCIMENTO, tendo o presente a finalidade de CITAR a(o) requerido(a) OSNEIDER RODRIGUES NASCIMENTO, brasileiro, casado, inscrito(a) no CPF sob nº 574.845.111-53 estando em lugar incerto e não sabido, para querendo, apresentar resposta ao pedido inicial, no prazo de 15 dias, a partir da publicação deste, sob pena de revelia e confissão. E, para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO, nesta Cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 7 de fevereiro de 2019. Eu, Ana Cláudia Sousa, Técnica Judiciária, digitei e subscrevi.

Juizado especial criminal **Editais**

INTIMAÇÃO DAS PARTES E ADVOGADO(S)

FICAM as partes, através de seus procuradores, intimados, para querendo, acompanharem a **INCINERAÇÃO** dos objetos apreendidos, designada para o dia 20 de março de 2019, às **08h30, no forno da Cerâmica CERMAR, situado na Avenida Filadélfia Km 02, próximo ao Parque das Águas, Araguaína -TO**, nos termos das decisões proferidas nos autos abaixo relacionados:

01. AUTOS Nº: 0010441-24.2015.827.2706 – COMUNICADO DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO.

AUTOR DO FATO: ELIZEU CARLOS DE ARAUJO

VÍTIMA: A COLETIVIDADE

OBJETO: 01 (um) livro denominado leitura diária da autora bispa Franciléia da 1ª edição do ano de 2012

PLACA Nº: 688/2015

02. AUTOS Nº 0019575-12.2014.827.2706 – COMUNICADO DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO.

AUTOR DO FATO: LUCIARA ALVES PEREIRA

VÍTIMA: ISABELLA ALVES LIMA

OBJETO: 01 (um) cinto de material sintético, sem marca e modelo aparente, nas cores marrom e preto, desprovido de fivela, em estado de conservação ruim.

PLACA Nº: 666/2015

03. AUTOS Nº 0005830-62.2014.827.2706 – COMUNICADO DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO.

AUTOR DO FATO: BRUNO GONÇALVES MONTES MATOS

VÍTIMA: JOÃO DE SOUSA LIMA

OBJETO: 01 (um) chicote, confeccionado em material sintético tipo corda, na cor preta, com detalhes na cor azul.

PLACA Nº: 592/2014

04. AUTOS Nº 0004416-87.2018.827.2706 - COMUNICADO DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO.

AUTOR DO FATO: MARCIO WILKE MARQUES

VÍTIMA: A COLETIVIDADE

OBJETO: 01(uma) balança de fabricação artesanal, confeccionada em materiais plástico de cor azul e barbantes de cor amarela, em estado de conservação regular.

PLACA Nº: 851/2018.

05. AUTOS Nº 8.959/2004 – COMUNICADO DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO.

AUTOR DO FATO: PEDRO BATISTA DOS ANJOS

VÍTIMA: O ESTADO

OBJETO: 01 (uma) bolsa contendo estante para armações, 01 (uma) caixa com lentes de prova, 01 (um) saco plástico com ligas de borracha, 01 (um) suporte de estante para armações, 02 (duas) pipetas para dosagem bioquímica, 02 (dois) sacos contendo ponteiros para pipetas, 03 (três) tubos de fitas urinálises, diversos tubos de ensaio e diversas seringas descartáveis, cerca de 150 (cento e cinquenta) armações para óculos.

06. AUTOS Nº: 2352/98 – COMUNICADO DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO.

AUTOR: ALBERTO PEDRO DE OLIVEIRA

OBJETO: 01 (um) balde, 02 (dois) baralhos, 06 (seis) dados, 03 (três) tampas.

PLACA Nº: 08.

07. AUTOS Nº: 2666/99 – COMUNICADO DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO.

AUTOR: ALBERTO PEDRO DE OLIVEIRA

OBJETO: 01 (um) balde, 09 (nove) dados, 01 (um) baralho, 01 (um) pano de clube.

PLACA Nº: 09.

08. AUTOS Nº: 5017042-29.2013.827.2706 – COMUNICADO DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO.

AUTOR: APOLINÁRIA RODRIGUES CARVALHO

VÍTIMA: BIANCA FRANCISCA SILVA CARVALHO

OBJETO: 01 (uma) camiseta, sem marca aparente, modelo feminino, na cor azul e 01 (um) seguimento de madeira.

PLACA Nº: 560/2013.

09. AUTOS Nº: 0008154-20.2017.827.2706 – COMUNICADO DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO.

AUTOR: JELSON RODRIGUES DA CONCEIÇÃO

VÍTIMA: O ESTADO

OBJETO: 01 (um) folha de bloco de anotações, marca CREDEAL, com anotações manuscritas e 01 (um) CRLV do veículo mota Honda, 150 Titan, cor verde, placa MVX-2057.

PLACA Nº: 901/2019.

10. AUTOS Nº: 14.537/07 – COMUNICADO DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO.

AUTOR: ZERLINDA DA SILVA SANTOS NUNES

VÍTIMA: MARIA DE JESUS DA SILVA FEITOSA

OBJETO: 01 (um) pedaço de cabo de vassoura.

PLACA Nº: 891/11.

11. AUTOS Nº 1284/97 - COMUNICADO DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO.

AUTOR: JOÃO COSTA DA SILVA

OBJETO: 01 (uma) carteira preta, 01 (um) boné azul e 01 (um) óculos.

DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, 07/03/2019. Eu, Edileusa Silva de Sousa, Escrivã Judicial Interina, o digitei. (ass) Kilber Correia Lopes – Juiz de Direito.

Juizado especial da infância e juventude **Intimações aos advogados**

AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº. 0004587-10.2019.827.2713

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: NIVAIR VIEIRA BORGES - OAB/TO-1017-PROCURADOR DO ESTADO

INTIMAR: Do despacho/decisão do evento 7 a seguir parcialmente transcrito: “[...] Diante do exposto, nos termos do art. 300 do CPC, sendo a saúde um dever do Estado e um direito do cidadão, principalmente, em se tratando de criança, a qual tem prioridade nas políticas públicas, com base no art. 1º, III, c/c art. 6º e art. 196, todos da carta política de 1988, e, ainda, arts. 4º, 5º, 7º e 11, do Estatuto da Criança e do Adolescente c/c arts. 2º, 3º e 4º da Lei nº 8.080/90, entendo que os pressupostos se mostram presentes, razão pela qual defiro a tutela provisória de urgência, a fim de determinar que o Estado do Tocantins, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, disponibilize o Tratamento Fora de Domicílio (TFD) para a criança LUZ VITÓRIA RODRIGUES FREITAS, por meio de UTI aérea, para local que disponibilize de avaliação por médico nefrologista pediátrico e diálise peritoneal, conforme laudo médico acostado aos autos, em localidade onde houver vaga imediata, com direito a acompanhante, sob pena de incorrer em astreintes (multa), no valor diário de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) com limite de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Oficie-se ao Secretário Estadual de Saúde, com cópia da decisão, para imediato cumprimento da decisum, informando a este juízo as medidas adotadas. Tendo em vista que se trata de liminar, determino a intimação do requerido pelo Diário da Justiça, com fulcro no artigo 5º, § 5º, da Lei 11.419/06 e via e-mail (gabinete@saude.to.gov.br). [...] Cumpra-se. Intimem-se. Herisberto e Silva Furtado Caldas

AUGUSTINÓPOLIS

1ª escrivania criminal

Editais de intimações com prazo de 15 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O Doutor JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Meritíssimo Juiz de Direito Titular desta Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita neste Juízo e Serventia Criminal os autos da ação penal nº **0000789-68.2015.827.2710**, figurando como autor o Ministério Público do Estado do Tocantins e como acusado **NILTON RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, vendedor, nascido aos 02/12/1974, natural de Tuntum – MA, filho de Celso Teixeira da Silva e Isabel Rodrigues da Silva, RG nº 0334358720077 SSP/MA, CPF nº 946.255.143-04, atualmente em lugar incerto e não sabido, conforme certidão do Senhor Oficial de Justiça lançada no evento 70. Referido acusado encontra-se denunciado nestes autos, como incurso nas sanções do art. 180 do Código Penal e art. 28 da Lei nº 11.343/2006. E como não tenha sido possível intimá-lo pessoalmente por estar em lugar incerto e não sabido, conforme retro apontado, pelo presente edital, **INTIMO-O** a comparecer perante este Juízo, nas dependências do Fórum local, no dia **02 de julho de 2019, às 08:30 horas**, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento designada nos autos epigrafados e, ao final, ser qualificado e interrogado, conforme disciplina a nova sistemática processual. Outrossim, faz saber que este Juízo tem sua sede à Rua Antonio Mauro do Nascimento, s/nº, Bairro Bela Vista, Augustinópolis-TO. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de março de dois mil e dezenove (07/03/2019). Elaborado por mim, Ricardo Lima Amorim, Técnico Judiciário, matrícula 352548. JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS. Juiz de Direito.

AURORA

1ª escrivania cível

Editais de publicações de sentenças de interdição

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO-O DOUTOR JEAN FERNANDES BARBOSA DE CASTRO, MM. Juiz de Direito da Comarca de Aurora do Tocantins/TO, na forma da lei...FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a INTERDIÇÃO de NILMA JOSÉ LOPES DE SOUZA, brasileira, natural de Aurora do Tocantins/TO, filha de Antonio Ferreira Lima e Maria José Lopes, RG 4283626 SSP/GO, CPF 004.634.491-85, residente e domiciliada na Rua Tomaz da Silva, s/n, Centro, Lavandeira/TO, portadora de anomalia que a impede de reger sua própria vida, tendo sido nomeado CURADOR, seu filho, Sr. GECION JOSE LOPES DE SOUZA, brasileiro, casado, lavrador, natural de Aurora do Tocantins/TO, filho Natacilio Barbosa de Souza e Nilma José Lopes de Souza, RG 1.011.764 SSP/TO e CPF 030.678.381-90, residente na Fazenda São Joaquim, zona rural do município de Lavandeira/TO, nos autos de Interdição de nº 0000120-07.2018.827.2711, movidos pela interditante. Tudo de conformidade com a sentença do evento 50 a seguir transcrita: “ GECION JOSE LOPES DE SOUZA ajuizou ação de interdição em desfavor de NILMA JOSÉ LOPES DE SOUZA, sua genitora, objetivando a interdição/curatela, em razão de ser portadora de distúrbio mental que a impede de exercer, por si só, os atos da vida civil. Com a inicial, juntou documentos. Liminar proferida nos autos. Contestação formulada pelo curador nomeado - evento 32. Exame pericial juntado no evento 36 e parecer Ministerial no evento 43. É o relatório. Decido. FUNDAMENTAÇÃO. Como se vê do relatório, cuida-se de ação de interdição aforada por GECION JOSE LOPES DE SOUZA requerendo a curatela/interdição de sua mãe. a Sra. NILMA JOSÉ LOPES DE SOUZA, sob a alegação de que não possui aptidão para exercer os atos da vida civil, em virtude de ser portadora de distúrbio mental. É de se notar que, consoante se infere nos documentos pessoais acostados aos autos, resta comprovada a legitimidade da parte autora para promover o pedido de interdição, a teor do que dispõe o art. 1.768, II do Código Civil e art. 747, II, do Código de Processo Civil de 2015. Com efeito, entendo perfeitamente plausível a pretensão do requerente, uma vez que restou demonstrado que a interditando atualmente não possui o devido discernimento para os atos da vida civil, não havendo qualquer possibilidade de reger sua vida, negócios ou bens, como se vê no relatório apresentado pelo GGEM e perante o seu interrogatório, atestando que a interditanda não possui capacidade para exercer os atos da vida civil. Assim, entendo que se mostra necessária a nomeação de curador para a prática de atos da vida civil em nome da interditanda. A interdição deverá abranger todo e qualquer ato da vida civil, alcançando a administração e gestão de bens, na medida em que, o laudo embora decline que a interdição é parcial, não indicou especificadamente quais os atos necessitaria de curatela (CPC/2015, § 2º do art. 753). Ademais, é interessante limitar os atos da curatela, que no caso alcançam os atos da vida civil da curatelada, a propósito do art. 755 do CPC/2015. Nesse sentido: APELAÇÃO CÍVEL. DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO DE INTERDIÇÃO. INCAPACIDADE RELATIVA. LIMITES DA CURATELA. PROTEÇÃO ESPECIAL. DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA. PODERES DE REPRESENTAÇÃO. NECESSIDADE. APELO PROVIDO. 1. A interdição, indubitavelmente, constitui medida drástica, haja vista que a sentença de procedência da referida ação declara a incapacidade da pessoa, que fica impedida de gerir sua vida e/ou seus bens, o que será feito por seu curador. 2. A Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) modificou substancialmente o sistema das incapacidades, elegendo como absolutamente incapaz apenas os menores de 16 anos de idade. Todas as demais hipóteses foram extintas ou erigidas à hipótese de incapacidade relativa. 3. De acordo com o artigo 755 do CPC, na sentença que decretar a interdição, o juiz fixará os limites da curatela, segundo o estado e o desenvolvimento mental do interdito. 4. Reconhecendo o poder de representação do curador, não se entende que o curatelado tenha sido declarado absolutamente incapaz. Trata-se de

uma incapacidade relativa que merece proteção especial, visando assegurar, principalmente, a dignidade da pessoa incapaz. 5. Apelação conhecida e provida. (Acórdão n.1059701, 20160310042456APC, Relator: SIMONE LUCINDO 1ª TURMA CÍVEL, Data de Julgamento: 09/11/2017, Publicado no DJE: 04/12/2017. Pág.: 261-282). Forte nessas razões, acolho o parecer do Ministério Público e JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para DECRETAR A INTERDIÇÃO DE NILMA JOSÉ LOPES DE SOUZA, declarando-o (a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, nos termos do art. 1.767, I do Código Civil, estabelecendo limites para a atuação da curadora para os atos de gestão da vida civil, administração e gestão dos bens do (a) curatelado (a)/interditado (a). Para tanto, nomeio como curador, o seu filho GECION JOSE LOPES DE SOUZA. Resolvo o mérito da demanda, nos termos do art. 487, I, do CPC/2015. Em obediência ao disposto no § 3º do art. 755 do CPC/2015, inscreva-se a presente interdição junto ao Registro Civil do interditado e publique-se na forma e disposições previstas no mesmo diploma processual. Registro desnecessário. Intime-se. Oficie-se, se necessário, o INSS. Com o trânsito em julgado, dê-se baixa. Cumpra-se. Aurora, data certificada no sistema. JEAN FERNANDES BARBOSA DE CASTRO-Juiz de Direito. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital que será publicado no Diário da Justiça por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, e afixado no placar do fórum local, na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Aurora do Tocantins, aos 18 de janeiro de 2019. Eu, FABÍOLA HEBE DE CARVALHO FERREIRA, Escrivã Judicial, digitei. JEAN FERNANDES BARBOSA DE CASTRO - Juiz de Direito

COLINAS

1ª vara criminal

Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

Ação Penal - Procedimento Ordinário nº 0004900-1.2018.8.27.2713. Autor: Ministério Público Estadual Acusado: MAURICIO DE SOUSA COSTA O Doutor JACOBINE LEONARDO MM. Juiz Substituto Automático na Vara Criminal desta Comarca e Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER A TODOS QUANTO PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, que tramita por esta Escrivania s autos acima elencados, ficando através deste devidamente CITADO o acusado MAURÍCIO DESOUSA COSTA - CPF: 70786607220, brasileiro, união estável, nascido aos 14/07/1981, em Conceição do Araguaia/ PA, portador do RG nº .442.514 SSP/TO e CPF:707.866.072-20, filho de Milton Lima Costa e de Laura Mendes de Sousa Costa, residente à Rua Castelo Branco, s/n, Juarina/TO TRE), atualmente em lugar ignorado, dos termos da ação penal acima epigrafada, na qual é imputada a ele, INTIMANDO-O através do presente para que responda à acusação por escrito e através de defensor público ou particular, no prazo de 10 (dez) dias, podendo argüir preliminares e legar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. Caso não queira ou não possa fazê-lo, ser-lhe-á nomeado defensor para a prática do ato. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Colinas do Tocantins, 28 de fevereiro de 2019. Eu, Poliana Silva Martins, Técnico Judiciário, digitei e subscrevo. JACOBINE LEONARDO - Juiz de Direito em Substituição Automática.

DIANÓPOLIS

1ª vara criminal

Editais de intimações de sentença com prazo de 15 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO com o prazo de 15 (quinze) dias

AUTOS: 0000749-63.2018.827.2716

DENUNCIADO: PAULO HENRIQUE

Dr. MANUEL DE FARIA REIS NETO, MM. Juiz de Direito Titular da Escrivania Criminal da Comarca de Dianópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... **FAZ SABER** a todos os que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por esse meio **INTIMA PAULO HENRIQUE**, brasileiro, 22 anos de idade, residente em local incerto e não sabido, para no prazo de **quinze (15) dias**, a comparecer na Vara Criminal desta Comarca de Dianópolis-TO, localizada no Edifício do Fórum, situado na Rua do Ouro n. 235, Qd. 69-A, Lt, 01, Setor Novo Horizonte - Dianópolis - TO, a fim de cientificar-se **da SENTENÇA** proferida nos autos de **AÇÃO PENAL nº 0000749-63.2018.827.2716**, conforme resumo abaixo transcrito: "(...) Diante do exposto, considerando que até o momento não foi oferecida denúncia para apurar os indícios constantes no Inquérito Policial, aplicando analogicamente o Código de Processo Civil, revogo a medida anteriormente decretada e declaro extinto o feito, o que faço com fundamento no art. 485, IV do CPC. Intime a suposta vítima, informando a revogação da medida e a extinção da presente cautelar, informando que poderá tomar as providências que entender pertinentes, bem como pleitear novas medidas caso haja novas ofensas. Caso não seja encontrada, intime por Edital. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Decorrido o prazo do recurso Dê baixa nos autos com as cautelas de praxe. Dianópolis, data certificada no sistema. MANUEL DE FARIA REIS NETO - Juiz de Direito". Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Dianópolis, Estado do Tocantins, aos 01 de março de 2019. Eu, Emitterio Marcelino Mendes Filho, Técnica Judiciária, lavrei o presente. MANUEL DE FARIA REIS NETO - Juiz de Direito

FORMOSO DO ARAGUAIA

1ª escrivania criminal

Editais de citações com prazo de 15 dias

Ação Penal nº 0001629-46.2018.827.2719 Réu: Kaique Luiz Neves

O Doutor Luciano Rostirolla, Meritíssimo Juiz de Direito da Comarca de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ Saber a todos quanto o presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que tramitam neste Juízo e Serventia correspondente aos autos em epígrafe, ficando por este meio devidamente **CITADO** o acusado, **Kaique Luiz Veras**, brasileiro, solteiro, classificador de grãos, nascido aos 08/06/1996, natural de Formoso do Araguaia-TO, filho de João de Jesus Veras Costa e Francisca Luiz Barbosa, com endereço incerto e não sabido do inteiro teor da denúncia, bem como Intimá-lo, para no **PRAZO DE DEZ (10) DIAS**, responder á acusação, objeto da denúncia, por escrito e através de defensor ou constituído, onde poderá argüir preliminares e alegar tudo o que interessa á sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo suas intimações quando necessário. Não apresentada, conforme á resposta no prazo legal, ou se o acusado citado não constituir defensor, será nomeado defensor para oferecê-la, concedendo-lhe vista dos autos pelo prazo legal, conforme preceitua o artigo 396-A, § 2º do CPP, a fim de ser qualificado e interrogado e, se ver processar nos autos da Ação Penal em epígrafe, que contra si move a Justiça Pública, por incurso nas sanções do artigo 163, parágrafo único, inciso III, do Código Penal., até final julgamento, sob pena de revelia, entregando, embora não seja pedida, contrafé do presente edital. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Dado e Passado nesta cidade e Comarca de Formoso do Araguaia, TO, aos 26/02/2019. Luciano Rostirola, Juiz de Direito. Eu, Edimê Rosal Campelo Martins. Técnica Judiciária, digitei o presente.

GURUPI

Diretoria do foro

Portarias

Portaria Nº 480/2019 - PRESIDÊNCIA/DF GURUPI, de 01 de março de 2019

PLANTÃO REGIONAL

Estabelece os magistrados e servidores responsáveis pelo plantão semanal no âmbito das Comarcas de Gurupi, Peixe, Palmeirópolis, Alvorada, Araguaçu, Formoso do Araguaia e Figueirópolis, **no período compreendido entre os dias 1º a 29 de março de 2019.**

O **Dr. ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS**, Juiz de Direito e Diretor do Foro em substituição da Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO as Resoluções nº 71, de 31 de março de 2009, e nº 152, de 6 de julho de 2012, ambas do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o regime de Plantão Judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição;

CONSIDERANDO a Resolução nº 46/2017, de 07 de dezembro de 2017, da Presidência do Tribunal de Justiça do Tocantins, que disciplina o Plantão Judiciário de 1º e 2º graus no âmbito do Poder Judiciário Tocantinense e Revoga a Resolução nº 12, de 21 de agosto de 2012;

CONSIDERANDO a necessidade de ampla divulgação aos jurisdicionados sobre quem atuará nos períodos de plantão, notadamente, em face do disposto na Resolução 46/2017, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que compete ao Diretor do Foro da Comarca de Gurupi, nos termos do artigo 12, § 1º, inciso II, alínea "a", da Resolução nº 46/2017, disciplinar sobre o Plantão Judiciário anual das Comarcas de Gurupi, Peixe, Palmeirópolis, Alvorada, Araguaçu, Formoso do Araguaia e Figueirópolis.

RESOLVE:

DO PLANTÃO JUDICIÁRIO

Art. 1º - O plantão judiciário na Comarca de Gurupi destina-se ao recebimento, processamento e apreciação das seguintes medidas:

I – habeas-corpus e mandados de segurança.

II – comunicações de prisão em flagrante e a apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória.

III – em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária.

IV - busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência.

V – medida cautelar ou antecipatória, cível ou criminal, que não possam ser realizadas no horário normal de expediente.

VI – medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

VII – medidas de urgência do Estatuto da Criança e do Adolescente.

VIII – outras medidas de extrema urgência, se o Juiz entender que seja imprescindível e inadiável a apreciação durante o plantão.

§ 1º. O plantão judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. Durante o plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores, nem de liberação de bens apreendidos.

Art. 2º. Nos sábados, domingos e feriados, e nos dias e horários em que não houver expediente, haverá plantão permanente, da seguinte forma:

I – **plantão diurno**, das 8h00min às 17h59min, nos dias em que não haja expediente e, nos dias úteis, nos horários em que, dentro deste intervalo, não houver expediente normal, em regime de sobreaviso, para atendimento, apreciação e cumprimento de medidas de urgência.

II – **plantão noturno**, das 18h00min às 7h59min do dia seguinte, em regime de sobreaviso, para apreciação e cumprimento de medidas de urgência em que haja comprovada necessidade de que sejam apreciadas e cumpridas neste horário (art. 4º da Resolução nº 71/2009 – CNJ).

Art. 3º. O **plantão noturno** destina-se a casos excepcionais, sendo exclusivo para a apreciação de pedidos em que se demonstre, de forma inequívoca, a necessidade da medida de urgência ser apreciada e cumprida neste horário (art. 2º, II) e somente configura-se:

I – quando demonstrado que a medida não poderia ter sido requerida ou cumprida durante o expediente normal ou plantão diurno.

II – quando a não apreciação ou não cumprimento da medida durante o plantão noturno implicar em perecimento do direito, risco de grave prejuízo ou probabilidade de dano irreparável ou de difícil reparação.

III – quando a medida, acaso deferida, possa ser imediatamente cumprida.

Parágrafo único. Ausente qualquer das condições acima enunciadas, a medida não será apreciada durante o plantão noturno, podendo o pedido ser repetido no horário de expediente ou no plantão diurno.

DOS PLANTONISTAS

Art. 4º - Ficam designados a **Dr.ª MIRIAN ALVES DOURADO**, MM. Juíza de Direito e a servidora **SINARA CRISTINA DA SILVA PEREIRA**, Técnica Judiciária de 1ª Instância, lotadas na 1ª Vara Criminal da Comarca de Gurupi - TO, responsáveis pelo plantão semanal das Comarcas descritas no Grupo 3 da Resolução nº 46, de 07 de dezembro de 2017, da Presidência do Tribunal de Justiça do Tocantins, **pelo período compreendido das 18h00min do dia 1º de março de 2019 às 07h59min do dia 08 de março de 2019.**

§ 1º. Ficam designados os Oficiais de Justiça Avaliadores, **CÁCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA**, para responder pelo respectivo plantão semanal nas comarcas de Figueirópolis, Formoso do Araguaia, Gurupi e Peixe e **ADROES SCHLEDER SCHMITZ**, para responder pelo respectivo plantão semanal nas comarcas de Alvorada, Araguaçu e Palmeirópolis.

§ 2º. O magistrado plantonista poderá ser localizado por meio do telefone **(63) 9 9954-4037.**

§ 3º. O (a) Escrivão(ã) Plantonista poderá ser contatado por meio do telefone **(63) 9 9954-5805.**

Art. 5º - Ficam designados o **Dr. ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS**, MM. Juiz de Direito e a servidora **CLÁUDIA ROMÃO NICÉZIO**, Escrivã Judicial, lotados no Juizado Especial Criminal da Comarca de Gurupi - TO, responsáveis pelo plantão semanal das Comarcas descritas no Grupo 3 da Resolução nº 46, de 07 de dezembro de 2017, da Presidência do Tribunal de Justiça do Tocantins, **pelo período compreendido das 18h00min do dia 08 de março de 2019 às 07h59min do dia 15 de março de 2019.**

§ 1º. Ficam designados os Oficiais de Justiça Avaliadores, **SAMUEL SANTOS SILVA**, para responder pelo respectivo plantão semanal nas comarcas de Figueirópolis, Formoso do Araguaia, Gurupi e Peixe e **ADÃO BITTENCOURT AGUIAR**, para responder pelo respectivo plantão semanal nas comarcas de Alvorada, Araguaçu e Palmeirópolis.

§ 2º. O magistrado plantonista poderá ser localizado por meio do telefone **(63) 9 9954-4037.**

§ 3º. O (a) Escrivão(ã) Plantonista poderá ser contatado por meio do telefone **(63) 9 9954-5805.**

Art. 6º - Ficam designados a **Dr.ª. EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATÁRIO**, MM. Juíza de Direito e a servidora **HELLEN CRISTINI DA SILVA LEME**, Técnica Judiciária de 1ª Instância, lotadas na Vara de Família e Secções da Comarca de Gurupi -TO, responsáveis pelo plantão semanal das Comarcas descritas no Grupo 3 da Resolução nº 46, de 07 de dezembro de 2017, da Presidência do Tribunal de Justiça do Tocantins, **pelo período compreendido das 18h00min do dia 15 de março de 2019 às 07h59min do dia 22 de março de 2019.**

§ 1º. Ficam designados os Oficiais de Justiça Avaliadores, **MARIA CRISTINA FRANCO BORGES**, para responder pelo respectivo plantão semanal nas comarcas de Figueirópolis, Formoso do Araguaia, Gurupi e Peixe e **ROGÉRIO DE SOUSA OLIVEIRA**, para responder pelo respectivo plantão semanal nas comarcas de Alvorada, Araguaçu e Palmeirópolis.

§ 2º. O magistrado plantonista poderá ser localizado por meio do telefone **(63) 9 9954-4037.**

§ 3º. O (a) Escrivão(ã) Plantonista poderá ser contatado por meio do telefone **(63) 9 9954-5805.**

Art. 7º - Ficam designados o **Dr. RONICLAY ALVES DE MORAIS**, MM. Juiz de Direito e a servidora **ÂNGELA MARIA FORNARI**, Escrivã Judicial, lotados na Vara de Cartas Precatórias, Falência e Concordatas da Comarca de Gurupi -TO, responsáveis pelo plantão semanal das Comarcas descritas no Grupo 3 da Resolução nº 46, de 07 de dezembro de 2017, da Presidência do Tribunal de Justiça do Tocantins, **pelo período compreendido das 18h00min do dia 22 de março de 2019 às 07h59min do dia 29 de março de 2019.**

§ 1º. Ficam designados os Oficiais de Justiça Avaliadores, **EDIMÁRIO OLIVEIRA MACIEL**, para responder pelo respectivo plantão semanal nas comarcas de Figueirópolis, Formoso do Araguaia, Gurupi e Peixe e **OSMAR TEIXEIRA LOPES**, para responder pelo respectivo plantão semanal nas comarcas de Alvorada, Araguaçu e Palmeirópolis.

§ 2º. O magistrado plantonista poderá ser localizado por meio do telefone **(63) 9 9954-4037.**

§ 3º. O (a) Escrivão(ã) Plantonista poderá ser contatado por meio do telefone **(63) 9 9954-5805.**

Art. 8º. Caso o magistrado não puder comparecer ao plantão, será substituído pelo seguinte, na ordem de designação constante da escala, competindo-lhe as providências necessárias para a comunicação tempestiva do substituto, a fim de que se dê a indispensável publicidade.

Art. 9º. A Secretária do Foro da Comarca de Gurupi - TO será responsável pela habilitação dos servidores e juizes plantonistas, pelo período semanal, nos termos desta Portaria.

Art. 10. Caberá ao interessado contatar o servidor plantonista para comunicar o protocolo de petições, assim como adotar providências subsequentes, necessárias ao cumprimento de qualquer decisão exarada.

Art. 11. Ficam os secretários das Comarcas de **Peixe, Palmeirópolis, Alvorada, Araguaçu, Formoso do Araguaia e Figueirópolis** responsáveis pela publicação da presente portaria no átrio de suas respectivas Comarcas.

Publique-se no átrio do Fórum local. Encaminhe-se via SEI a presente portaria aos juizes Diretores do Foros das Comarcas de **Peixe, Palmeirópolis, Alvorada, Araguaçu, Formoso do Araguaia e Figueirópolis**, bem como ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins objetivando ser publicada no Diário da Justiça.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS
Juiz de Direito e Diretor do Foro

Portaria Nº 508/2019 - PRESIDÊNCIA/DF GURUPI, de 07 de março de 2019

LOTAÇÃO DE SERVIDOR

O Drº **ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS**, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO o Decreto Judiciário Nº 182, de 06 de março de 2019, que nomea o servidor Altamiro Lima Neto, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico de 1ª Instância;

CONSIDERANDO o contido no processo SEI nº 19.0.000005299-2;

CONSIDERANDO que a lotação dos servidores na Comarca é determinada pela Diretoria do Foro, nos termos do art. 42, I, da Lei Complementar nº 10, de 11 de janeiro de 1996.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o servidor **ALTAMIRO LIMA NETO**, na Vara de Família e Sucessões da Comarca de Gurupi-TO, a partir de 06 de março de 2019.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS
Juiz de Direito e Diretor do Foro

Vara de execuções penais **Editais**

PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO DAS SESSÕES DE JULGAMENTO PELO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE GURUPI/TO – 1º SEMESTRE/2019

O MM. Juiz de Direito da Vara de Execuções Criminais e Tribunal do Júri de Gurupi, Estado do Tocantins, em observância do disposto no art. 429, § 1º do Código de Processo Penal, FAZ SABER a todos que tiverem conhecimento deste edital que, será dado início às temporadas de julgamentos pelo Tribunal do Júri da Comarca de Gurupi, conforme pauta de julgamentos abaixo elaborada, com início de cada sessão às 08h30min na sala do Tribunal do Júri, conforme preconizado no art. 429/CPP. Este edital servirá como intimação dos acusados foragidos, que estiverem em lugar incerto ou não sabido, bem como para aqueles que, eventualmente, não sejam localizados no último endereço declinado nos autos. Servirá ainda para intimação dos Assistentes de Acusação e Advogados. Para formação do corpo de jurados em cada temporada serão sorteados 40 (quarenta) jurados, dentre eles, 15 (quinze) suplentes. O número de suplentes se justifica para evitar eventual adiamento de julgamento por falta de jurados em número suficiente, conforme ocorreu noutras temporadas. As datas em branco foram reservadas para eventual adiamento de alguma das sessões anteriormente designadas ou para inclusão de processos aptos para julgamento, bem como para o cumprimento do disposto no § 2º, do art. 429 do CPP.

	PROCESSO	ACUSADO	DEFESA	PRONUNCIA	PRISÃO	SITUAÇÃO	DATA HORÁRIO	TEMP.
1	5000384-28.2003.827.2722	ARIALDO NASCIMENTO DA SILVA	MARIO QUINTAS NETO ANDRÉA RADY NARDINI	11/06/2018	27/11/2017	PRESO	02/04/2019 08h30MIN	1ª
2	0003289-66.2018.827.2722	DANIELA DIONISIO DE SOUSA	DEFENSORIA PÚBLICA	29/08/2018	04/03/2018	PRESO	09/04/2019 08h30MIN	1ª
3	0007647-74.2018.827.2722	JOAQUIM RIBEIRO; MANOEL HENRIQUE CORREIA PIRES; HELENA MARTINS	DEFENSORIA PÚBLICA	17/12/2018	19/05/2018	PRESO	11/04/2019 08h30MIN	1ª

		RIBEIRO; LUCAS PEREIRA BATISTA						
4	5001005- 44.2011.827.2722	ISLANIO PEREIRA DE FARIA	DEFENSORIA PÚBLICA	23/01/2019	25/05/2018	PRESO	23/04/2019 08h30MIN	1ª
5	0010764- 73.2018.827.2722	HUGO JORGE MARINHO MENDES	DEFENSORIA PÚBLICA	01/02/2019	14/08/2018	PRESO	25/04/2019 08h30MIN	2ª
6	0009984- 36.2018.827.2722	JOSE RENNAN PRESTES FERREIRA	DEFENSORIA PÚBLICA	23/01/2019	19/08/2018	PRESO	30/04/2019 08h30MIN	2ª
7	0003876- 88.2018.827.2722	FABIO PEREIRA DE SOUZA	DEFENSORIA PÚBLICA	06/02/2019	22/03/2018	PRESO	02/05/2019 08h30MIN	2ª
8	0010875- 57.2018.827.2722	ALISSON PEREIRA NUNES	DEFENSORIA PÚBLICA	11/02/2019	18/09/2018	PRESO	09/05/2019 08h30MIN	2ª
9	Data reservada para eventual adiamento de alguma das sessões anteriormente designadas ou para inclusão de processos aptos para julgamento						14/05/2019 08h30MIN	2ª
10	0001347- 67.2016.827.2722	EVANDRO DE AQUINO LEITE	DEFENSORIA PÚBLICA	26/08/2016	-	SOLTO	16/05/2019 08h30MIN	3ª
11	0006827- 89.2017.827.2722	LUZIENE DA SILVA	DEFENSORIA PÚBLICA	14/02/2018	-	SOLTO	21/05/2019 08h30MIN	3ª
12	0011035- 19.2017.827.2722	MANOEL DA ROCHA VIANA	DEFENSORIA PÚBLICA	21/05/2018	-	SOLTO	23/05/2019 08h30MIN	3ª
13	0004405- 49.2014.827.2722	LEONARDO DA SILVA CARVALHO JONES PEREIRA LIMA	DEFENSORIA PÚBLICA	15/06/2018	-	SOLTO	28/05/2019 08h30MIN	3ª
14	5002140- 23.2013.827.2722	MANOEL MESSIAS MARTINS DOS SANTOS	DEFENSORIA PÚBLICA	21/11/2018	-	SOLTO	30/05/2019 08h30MIN	3ª
15	Data reservada para eventual adiamento de alguma das sessões anteriormente designadas ou para inclusão de processos aptos para julgamento						06/06/2019 08h30MIN	4ª
16	Data reservada para eventual adiamento de alguma das sessões anteriormente designadas ou para inclusão de processos aptos para julgamento						11/06/2019 08h30MIN	4ª
17	Data reservada para eventual adiamento de alguma das sessões anteriormente designadas ou para inclusão de processos aptos para julgamento						18/06/2019 08h30MIN	4ª

Gurupi, 1º DE MARÇO DE 2019. Ademir Alves de Souza Filho, Juiz de Direito da Vara de Execuções Penais e Tribunal do Júri.

ITAGUATINS

1ª escrivania cível

Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS 0001231-55.2016.827.2724

O Doutor JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, MM. Juiz de Direito respondendo por esta Comarca Itaguatins, Estado do Tocantins/TO, FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório da Família, Infância, Juventude e Cível corre o processo de nº 0001231-55.2016.827.2724, Ação de Divorcio Litigioso, tendo como parte Requerente: Marinalva Soares Silva Requerido: Flaviano Corrêa Silva, por este edital CITAR a parte Requerida FLAVIANO CORRÊA SILVA, brasileiro, casado, filho de Cantidio Farias Silva e Brígida Corrêa qualificações ignoradas, estando atualmente em local incerto e não sabido, CITAR para, querendo, responder a ação no prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos moldes dos artigos 335, III e 231 do Código de Processo Civil, ciente que não contestada, se presumirão verdadeiras as alegações de fato formuladas pela parte autora (CPC, 344 c/c 341). E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância mandou o MM. Juiz que expedisse o presente edital no placar do Fórum e no Diário da Justiça. Itaguatins, 07 de março de 2019. JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Juiz de Direito respondendo por esta Comarca de Itaguatins, Estado do Tocantins.

MIRACEMA

Vara de família, sucessões, infância e juventude

Editais de citações com prazo de 20 dias

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor André Fernando Gigo Leme Netto, MM. Juiz de Direito da Vara de Família, Infância e Juventude e 2º do Cível desta cidade e Comarca de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos os quanto o

presente edital de citação, virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório se processaram os autos de Inventário nº0001986-08.2018.827.2725, requerido por WANDERSON RIBEIRO DE ALMEIDA, em desfavor do "DE CUJUS" ABELINO AIRES DE ALMEIDA, E OUTROS, sendo o presente para CITAR os Terceiros Interessados não representados nos autos supra, para querendo, se manifestarem no prazo de 20 dias, conforme despacho do evento 04. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Miracema do Tocantins-TO, aos 25 de fevereiro de 2019. Eu, GLAUCYANE PEREIRA CAJUEIRO, Técnica Judiciária, o digitei e subscrevi.

MIRANORTE

1ª escrivania criminal

Editais de citação

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

AUTOS DE AÇÃO PENAL: Nº **0000961-54.2018.827.2726**

ACUSADO: **RICARDO SILVA CARVALHO e DANILO DA SILVA**

FINALIDADE: **CITAR** o (a) acusado **DANILO DA SILVA**, vulgo Negão do CV, brasileiro, solteiro, soldador, natural de Balsas/Ma, nascido aos 16/11/1994, filho de Maria Raimunda da Silva, CPF n. 050.464.031-37, atualmente em lugar incerto e não sabido. Como incurso (s) nas sanções do (s) artigo 157, § 2º, I e II do CP. Fica (m) citada o (s) dos termos da denúncia, para que no prazo de 10 dias, produza sua defesa preliminar, caso queira, arrole testemunhas, cientificando-o que em caso de inércia ou decurso do prazo sem manifestação ser-lhe-á nomeado defensor público para o fazer, também no prazo de 10 dias, tudo em conformidade com a Lei 11719/08, referente a ação Penal acima referida, movida pela Justiça Pública em seu desfavor. Para conhecimento de todos é passado o presente edital. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Miranorte, Estado do Tocantins, aos 01 de março de 2019. Eu, Sônia Maria Ferreira Bezerra Carvalho, Técnica judicial, lavrei o presente. Cledson José Dias Nunes – Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

AUTOS DE AÇÃO PENAL Nº 0001875-55.2017.827.2726

ACUSADO: ANTONIO LOPES RIBEIRO NETO e ALEQUISANDRO BATISTA DOS SANTOS

FINALIDADE: **CITAR** o (a) acusado: **ALEQUISANDRO BATISTA DOS SANTOS**, brasileiro, união estável, motorista, natural de Gararu-SE, nascido ao 03.03.1988, filho de José Batista dos Santos e Rita de Cacia Santos, atualmente em lugar incerto e não sabido. Como incurso (s) nas sanções do (s) artigos 171, caput do Código Penal e artigo 157, § 3º (1ª parte) do CP. Fica (m) citada o (s) dos termos da denúncia, para que no prazo de 10 dias, produza sua defesa preliminar, caso queira, arrole testemunhas, cientificando-o que em caso de inércia ou decurso do prazo sem manifestação ser-lhe-á nomeado defensor público para o fazer, também no prazo de 10 dias, tudo em conformidade com a Lei 11719/08, referente a ação Penal acima referida, movida pela Justiça Pública em seu desfavor. Para conhecimento de todos é passado o presente edital. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Miranorte, Estado do Tocantins, 01 de março de 2019 (01/03/2019). Eu, Técnica Judiciária, lavrei o presente. Cledson José Dias Nunes, Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

AUTOS DE AÇÃO PENAL Nº 0002035-51.2015.827.2726

ACUSADO: JUCELIO PINHEIRO DA SILVA

FINALIDADE: **CITAR** o (a) acusado **JUCELIO PINHEIRO DA SILVA**, brasileiro, casado, pintor, nascido aos 25/01/1991, natural de Miracema do Tocantins/TO, filho de Juarez Gomes da Silva e Seila Pinheiro de Souza Silva, atualmente em lugar incerto e não sabido. Como incurso (s) nas sanções do (s) artigo 180, § 3º, do CP. Fica (m) citada o (s) dos termos da denúncia, para que no prazo de 10 dias, produza sua defesa preliminar, caso queira, arrole testemunhas, cientificando-o que em caso de inércia ou decurso do prazo sem manifestação ser-lhe-á nomeado defensor público para o fazer, também no prazo de 10 dias, tudo em conformidade com a Lei 11719/08, referente a ação Penal acima referida, movida pela Justiça Pública em seu desfavor. Para conhecimento de todos é passado o presente edital. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Miranorte, Estado do Tocantins, 01 de março de 2019 (01/03/2019). Eu, Técnica Judiciária, lavrei o presente. Cledson José Dias Nunes, Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

AUTOS DE AÇÃO PENAL Nº 0002553-07.2016.827.2726

ACUSADO: CLEITON DA SILVA BEZERRA

FINALIDADE: **CITAR** o (a) **acusado CLEITON DA SILVA BEZERRA**, brasileiro, casado, pintor, nascido aos 25/01/1991, natural de Miracema do Tocantins/TO, filho de Juarez Gomes da Silva e Seila Pinheiro de Souza Silva, atualmente em lugar incerto e não sabido. Como incurso (s) nas sanções do (s) artigo 180, § 3º, do CP. Fica (m) citada o (s) dos termos da denúncia, para que no prazo de 10 dias, produza sua defesa preliminar, caso queira, arrole testemunhas, cientificando-o que em caso de inércia ou decurso do prazo sem manifestação ser-lhe-á nomeado defensor público para o fazer, também no prazo de 10 dias, tudo em conformidade com a Lei 11719/08, referente a ação Penal acima referida, movida pela Justiça Pública em seu desfavor. Para conhecimento de todos é passado o presente edital. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Miranorte, Estado do Tocantins, 01 de março de 2019 (01/03/2019). Eu, Técnica Judiciária, lavrei o presente. Cledson José Dias Nunes, Juiz de Direito

PALMAS

1ª vara cível

Editais de citações com prazo de 30 dias

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS - ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

O Doutor AGENOR ALEXANDRE DA SILVA - Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. DETERMINA a CITAÇÃO da parte requerida: ANTONIO APARECIDO CHALES, brasileiro, divorciado, advogado, portador da cédula de identidade nº 13.239.977-5, inscrito no CPF sob o nº 048.574.238-12 que se encontra em local incerto e não sabido para tomar conhecimento do Processo - RESCISÃO CONTRATUAL C/C RESTITUIÇÃO DE VALORES PAGOS C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS - Nº 0031583-49.2014.827.2729 - (Chave nº 450996933914) - que lhe move DANIELA DE OLIVEIRA LUCIANO, brasileira, solteira, vióloga, inscrita sob o CPF nº 984.668.951-91 e para, caso queira, apresentar resposta ao pedido descrito na petição inicial, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos dos artigos 335, III, e 321, IV, ambos do novo CPC, sob pena de serem considerada(s) revel(eis) e presumirem-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo(s) Autor(es). Não havendo manifestação do(s) Requerido(s) no prazo legal, será nomeado Curador Especial. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da lei e afixado cópia no placar do fórum local. Eu__ (Edilene Alves Costa Gomes). Técnico Judiciário que digitei e subscrevi. Palmas, 06 de março de 2019. AGENOR ALEXANDRE DA SILVA. Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS - ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

O Doutor AGENOR ALEXANDRE DA SILVA - Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. DETERMINA a CITAÇÃO da parte requerida: AVESTRUZ MASTER AGRO COM LTDA. - CNPJ:05.415.147/0001-66, que, atualmente, se encontra em local incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Processo de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - Nº 5000557-60.2005.827.2729 - (Chave nº320743454914) - que lhe move CMS - CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA - CNPJ:05.578.054/0001-52 e para, no prazo de 03 (três) dias, efetuar o pagamento da dívida sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem para garantia da execução ou, para, no prazo de 15 (quinze) dias, possa opor-se à execução por meio de embargos (art. 914, do Código de Processo Civil /2015), independentemente de penhora, depósito ou caução. Não havendo manifestação do(s) Requerido(s) no prazo legal, será nomeado Curador Especial. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se o presente Edital, que será publicado na formada lei e afixado cópia no placar do fórum local. Eu_ (Edilene Alves Costa Gomes). Técnico Judiciário que digitei e subscrevi. Palmas, 25 de janeiro de 2019. AGENOR ALEXANDRE DA SILVA Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS - ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

O Doutor AGENOR ALEXANDRE DA SILVA - Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. DETERMINA a CITAÇÃO da parte requerida: MH CAVALCANTE NETO E CIA LTDA ME - CNPJ:03.908.841/0001-90 que, atualmente, se encontra em local incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Processo de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - Nº 5003696-78.2009.827.2729 - (Chave nº435615387014) - que lhe move BANCO VOLKSWAGEN S/A - CNPJ: 59.109.165/0001-49 e para, no prazo de 03 (três) dias, efetuar o pagamento da dívida sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem para garantia da execução ou, para, no prazo de 15 (quinze) dias, possa opor-se à execução por meio de embargos(art. 914, do Código de Processo Civil /2015), independentemente de penhora, depósito ou caução. Não havendo manifestação do(s) Requerido(s) no prazo legal, será nomeado Curador Especial. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da lei e afixado cópia no placar do fórum local. Eu_ (Edilene Alves Costa Gomes). Técnico Judiciário que digitei e subscrevi. Palmas, 25 de janeiro de 2019. AGENOR ALEXANDRE DA SILVA Juiz de Direito.

1ª vara criminal

Editais de intimações com prazo de 15 dias

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

AUTOS Nº 0020451-92.2014.827.2729 - Juízo da 1ª Vara Criminal de Palmas

AÇÃO PENAL - Procedimento Ordinário

Acusado(a): LUÍS DA SILVA SOUSA

FINALIDADE: O juiz de Direito WILLIAM TRIGILIO DA SILVA, do Juízo da 1ª Vara Criminal de Palmas, no uso das suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por esse meio, INTIMA, COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, o(a) acusado(a) LUÍS DA SILVA SOUSA, brasileiro, união estável, vigilante, natural de João Lisboa/TO, nascido aos 14 dias do mês de agosto de 1986, filho de Gaudêncio José de Sousa e de Joana da Silva Sousa, portador do RG 815289, Unidade da Federação desconhecida, residente e domiciliado na Rua T-32, 04, conjunto 06, Bairro do Taquari, nesta Capital, atualmente em local incerto, nos autos da AÇÃO PENAL nº 0020451-92.2014.827.2729, para comparecer à SESSÃO DE JULGAMENTO DO RÉU NO TRIBUNAL DO JÚRI, designada para o dia 28 de março de 2019, às 9:00 horas, a ser realizada no TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE PALMAS. DESPACHO: "Pronúncia transitada em julgado. Designo sessão de julgamento do réu no Tribunal do Júri conforme marcado no evento anterior. Determino o que segue:

a) O cumprimento dos atos necessários à realização do julgamento, sobretudo aqueles requeridos pelas partes. Cumpra-se. Palmas/TO, 15 de maio de 2018. GIL DE ARAÚJO CORRÊA - JUIZ DE DIREITO." INFORMAÇÕES E ADVERTÊNCIAS: 1. O endereço da Defensoria Pública é Quadra 502 Sul, Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal, ao lado do Fórum, Palmas/TO, CEP: 77021-654, telefone: (63) 3218-6752; 2. Endereço do Juízo da 1ª Vara Criminal de Palmas: Fórum de Palmas, Avenida Teotônio Segurado, Quadra 502 Sul, 1º andar, Plano Diretor Sul, Palmas/TO - E-mail: criminal1palmas@tjto.jus.br - Telefone: (63)32184551; 3. Código de Processo Penal. Art. 367. O processo seguirá sem a presença do acusado que, citado ou intimado pessoalmente para qualquer ato, deixar de comparecer sem motivo justificado, ou, no caso de mudança de residência, não comunicar o novo endereço ao juízo. Para o conhecimento de todos, é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume, bem como será publicado no Diário da Justiça. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Palmas/TO, 07/03/2019. Eu, JOCYLEIA SANTOS FALCÃO, digitei e subscrevo.

3ª vara da família e sucessões **Editais de citações com prazo de 20 dias**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O(A) Excelentíssimo(a) Doutor(a) ADRIANO GOMES DE MELO OLIVEIRA, MM.^(a) Juiz(a) de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Palmas/TO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectivo Cartório se processamos autos da Ação de Execução de Alimentos n.º 5000907-77.2007.827.2729, que GUILHERME ARAUJO DASILVA representado por sua genitora DOMINGAS ELIANA CORADO ARAUJO move(m) em face de MARCOAURELIO ARAUJO DA SILVA, que se encontra em local incerto e não sabido, e que por meio deste edital fica o mesmo CITADO dos termos da presente ação para, querendo, oferecer resposta à presente Ação no prazo de quinze (15) dias, bem como INTIMÁ-LO para que promova o pagamento da dívida alimentar, no prazo de 03 (três) dias, (valor da inicial acrescida das parcelas que se vencerem no curso da execução), ou no mesmo prazo comprove o pagamento ou justifique a impossibilidade de fazê-lo, devendo ser advertido de que o não pagamento, a falta de comprovação no prazo legal ou o não acolhimento da justificativa poderá implicar na inclusão do nome do devedor em protesto, bem como na expedição de Mandado de Prisão com prazo de cumprimento de 01(um) a 03 (três) meses, (§§ 1º e 3º do art. 528 do CPC/15) Acaso inerte ser-lhe-á nomeado curador especial. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o(a) MM. Juiz(a), expedir o presente Edital, que será publicado na forma da lei. Eu, Marinete F. Andrade, Servidora de secretaria, Mat.27266, que digitei por determinação judicial. Palmas/TO, 20 de fevereiro de 2019

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O(A) Excelentíssimo(a) Doutor(a) ADRIANO GOMES DE MELO OLIVEIRA, MM.^(a) Juiz(a) de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Palmas/TO, na 3ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectivo Cartório se processam os autos da Ação de Cumprimento de sentença n.º 0044419-83.2016.827.2729, que CECILIA VITÓRIA DA SILVA BARBOSA, menor impúbere, representada por ELIZABETE BARBOSA, brasileira, união estável, estudante, portadora do RG de n.º671.054 SSP/TO, inscrita no CPF sob o n.º016.156.131-45, residente e domiciliada na Chácara Dois Irmãos, LPT 16155, Loteamento Fumaça, Palmas/TO, telefone: (63) 98437-3220, movem em face de JAILSON DA SILVA MACIEL, que se encontra em local incerto e não sabido, e que por meio deste edital fica o mesmo CITADO dos termos da presente ação para, querendo, oferecer resposta à presente Ação no prazo de quinze (15) dias, sob pena de se presumir como verdadeiros os fatos afirmados pela autora, bem como INTIMÁ-LO(A) para efetuar o pagamento voluntário do débito no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de o montante da condenação ser acrescido de multa no percentual de 10% (dez por cento) e honorários advocatícios arbitrados em igual patamar (10%), com a consequente expedição de mandado de penhora e avaliação (art. 523, §§ 1º e 3º do CPC). CIENTIFIQUE-SE que decorrido o prazo acima indicado sem o pagamento voluntário do débito, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar impugnação, independentemente de penhora ou nova intimação, sob pena de preclusão e demais consequência legais (art. 525, caput do CPC). Acaso inerte ser-lhe-á nomeado curador especial. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o(a) MM. Juiz(a), expedir o presente Edital, que será publicado na forma da lei. Eu, Marinete F. Andrade, Servidora de Secretaria. Mat. 27266, que digitei por determinação judicial. Palmas/TO, 06 de março de 2019.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O(A) Excelentíssimo(a) Doutor(a) NELSON COELHO FILHO, MM.^(a) Juiz(a) de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Palmas/TO, na 3ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectivo Cartório se processam os autos da Ação de Procedimento Comum n.º 0014074-66.2018.827.2729, que ANTÔNIO FILHO SAMPAIO move(m) em face de LUCIVANE LOPES BOTELHO, que se encontra em local incerto e não sabido, e que por meio deste edital fica a mesma CITADA dos termos da presente ação para, querendo, oferecer resposta à presente Ação no prazo de quinze (15) dias, sob pena de se presumir como verdadeiros os fatos afirmados pela autora. Acaso inerte ser-lhe-á nomeado curador especial. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o(a) MM. Juiz(a), expedir o presente Edital, que será publicado na forma da lei. Eu, Marinete F. Andrade, Servidora de Secretaria. Mat. 27266, que digitei por determinação judicial. Palmas/TO, 06 de dezembro de 2018.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O(A) Excelentíssimo(a) Doutor(a) ADRIANO GOMES DE MELO OLIVEIRA, MM.(a) Juiz(a) de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Palmas/TO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectivo Cartório se processam os autos da Ação de Execução de Alimentos n.º 5000907-77.2007.827.2729, que GUILHERME ARAUJO DA SILVA representado por sua genitora DOMINGAS ELIANA CORADO ARAUJO move(m) em face de MARCO AURELIO ARAUJO DA SILVA, que se encontra em local incerto e não sabido, e que por meio deste edital fica o mesmo CITADO dos termos da presente ação para, querendo, oferecer resposta à presente Ação no prazo de quinze (15) dias, bem como INTIMÁ-LO para que promova o pagamento da dívida alimentar, no prazo de 03 (três) dias, (valor da inicial acrescida das parcelas que se vencerem no curso da execução), ou no mesmo prazo comprove o pagamento ou justifique a impossibilidade de fazê-lo, devendo ser advertido de que o não pagamento, a falta de comprovação no prazo legal ou o não acolhimento da justificativa poderá implicar na inclusão do nome do devedor em protesto, bem como na expedição de Mandado de Prisão com prazo de cumprimento de 01(um) a 03 (três) meses, (§§ 1º e 3º do art. 528 do CPC/15) Acaso inerte ser-lhe-á nomeado curador especial. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o(a) MM. Juiz(a), expedir o presente Edital, que será publicado na forma da lei. Eu, Marinete F. Andrade, Servidora de secretaria, Mat.27266, que digitei por determinação judicial. Palmas/TO, 20 de fevereiro de 2019.

Editais de publicações de interdição**EDITAL DE PUBLICAÇÃO E INTIMAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

Autos n.º: 0023104-67.2014.827.2729 - Ação: Interdição

Requerente: MARIA DO CARMO ROCHA DA LUZ

Requerido(a): VERGÍLIO ROCHA DA SILVA e REGINA RODRIGUES DA LUZ

O(A) Excelentíssimo(a) Doutor(a) ADRIANO GOMES DE MELO OLIVEIRA, MM(a) Juiz(a) de Direito desta Terceira Vara de Família e Sucessões da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectivo Cartório se processam os autos da ação supramencionada, a qual declarou a interdição de VERGÍLIO ROCHA DA SILVA e REGINA RODRIGUES DA LUZ, nos termos da sentença cujo dispositivo é o seguinte: "SENTENÇA...Isso posto, em consonância com o parecer do Ministério Público, JULGO PROCEDENTE o pedido da inicial, razão pela qual DECRETO A INTERDIÇÃO de REGINA RODRIGUES DA LUZ e VERGÍLIO ROCHA DA SILVA e fixo os limites da curatela na forma a seguir: quanto aos atos relacionados aos direitos de natureza "patrimonial e negocial" (artigo 85, caput, da Lei n. 13.146/2015), tais como: emprestar, transigir, dar quitação, alienar e hipotecar com autorização judicial, bem como para representar os interditandos em Juízo, perante as repartições públicas, bancos e instituições financeiras (artigo 755, incisos I e II, e § 1º, do CPC; Lei n. 13.146/2015, artigos 84, § 1º, e 85, caput e § 1º; artigos 4º, III, 1.767, I, e 1.775, § 1º do CC), hospitais, clínicas médicas e demais circunstâncias que o exercício da curatela permitir, a quem caberá zelar pelos interesses dos interditandos, observados os parâmetros legais para tanto. Nos termos do artigo 755, incisos I e II, e § 1º do Código de Processo Civil nomeio como sua CURADORA a pessoa de MARIA DO CARMO ROCHA DA LUZ, sem necessidade de prestar contas, não podendo dispor dos bens dos interditandos sem autorização judicial. Com espeque no art. 487, I, do CPC, julgo EXTINTO O PROCESSO com a resolução do mérito Com base no artigo 755, § 3º do CPC, inscreva-se esta Sentença no Registro de Pessoas Naturais e imediatamente publique-se na rede mundial de computadores, no sítio do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, nos quais permanecerá por 06 (seis) meses; na imprensa local por 01 (uma) vez e no Órgão Oficial - Diário da Justiça - por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do Edital os nomes do interdito e do curador, a causa da interdição e os limites da curatela. Sem custas e honorários advocatícios ante a gratuidade judiciária deferida (CPC, art. 98). Com o trânsito em julgado, expeça-se o Termo de Curatela Definitivo, arquivando-se com as baixas necessárias. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Palmas/TO, data certificada pelo sistema. Adonias Barbosa da Silva Juiz de Direito?". E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o(a) MM(a). Juiz(a), expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça deste Estado, e afixar uma via no placar do Fórum local. Eu, Marinete Ferreira de Andrade, Servidora de Secretaria. Mat. 27266, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas/TO, 06/03/2019.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO E INTIMAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Autos n.º: 0001679-47.2015.827.2729 Ação: Interdição

Requerente: EDNA PEREIRA DA SILVA

Requerido(a): HELIO AFONSO JUNIOR

O(A) Excelentíssimo(a) Doutor(a) ADRIANO GOMES DE MELO OLIVEIRA, MM(a) Juiz(a) de Direito desta Terceira Vara de Família e Sucessões da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectivo Cartório se processam os autos da ação supramencionada, a qual declarou a interdição de HELIO AFONSO JUNIOR, n os termos da sentença cujo dispositivo é o seguinte: "SENTENÇA :... Isso posto, seguindo o parecer do Ministério Público, JULGO PROCEDENTE o pedido da inicial, razão pela qual DECRETO A INTERDIÇÃO de HELIO AFONSO JUNIOR, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 1.246.280, inscrito no CPF n.º 054.704.371-67, porém limitando-a aos atos relacionados a direitos de natureza "patrimonial e negocial" (tais como emprestar, transigir, dar quitação, alienar e hipotecar), e nomeação de EDNA PEREIRA DA SILVA, brasileira, solteira, portadora do RG nº 3136687.1198564, inscrita no CPF n.º 644.459.091-49, para exercer a respectiva curatela, conferindo-lhe, também, poderes para, quando necessário, representar o interditando em juízo, perante repartições públicas e instituições bancárias

(CPC, artigo 755, incisos I e II, e § 1º; Lei n. 13.146/2015, artigos 84, § 1º, e 85, caput e § 1º; CC, art. 4º, III, c/c o art. 1.767, I, e art. 1.775, § 3º). Com espeque no artigo 487, inciso I, do Novo Código de Processo Civil, julgo EXTINTO O PROCESSO com a resolução do mérito. Com base no artigo 755, § 3.º do CPC, inscreva-se esta Sentença no Registro de Pessoas Naturais e imediatamente publique-se na rede mundial de computadores, no sítio do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, nos quais permanecerá por 06 (seis) meses; na imprensa local por 01 (uma) vez e no Órgão Oficial - Diário da Justiça - por 03 (três) Documento assinado eletronicamente por ADONIAS BARBOSA DA SILVA, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do Edital os nomes do interdito e do curador, a causa da interdição e os limites da curatela. Custas pela parte autora na forma do art. 88 do CPC, cuja exigibilidade ficará suspensa em razão da gratuidade judiciária deferida no evento 2, em observância ao disposto no artigo 98, § 3º do CPC. Com o trânsito em julgado, expeça-se o Termo de Curatela Definitivo, arquivando-se com as baixas necessárias. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Adonias Barbosa da Silva Juiz de Direito". E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o(a) MM(a). Juiz(a), expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça deste Estado, e afixar uma via no placar do Fórum local. Eu, Marinete F. Andrade, Servidora de Secretaria. Mat. 27266, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas/TO, 06/03/2019.

4ª vara cível **Intimações às partes**

INTIMAÇÃO

AUTOS Nº: 0012819-15.2014.827.2729 – Procedimento Comum Cível

REQUERENTE: ADEILSON BENICIODOS SANTOS - CPF 960.399.651-34

ADVOGADOS: SÉRGIO RIBEIRO SOARES - OAB/GO 15.363 e MARIELZA NOBRE CAETANO DA COSTA - OAB/GO 35.487

REQUERIDO: ITAU SEGUROS S/A - 61.557.039/0014-13

ADVOGADA: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH - OAB/TO 5143B

Intimação: Fica a parte REQUERENTE intimada da perícia médica designada no evento 16 para o dia 10/04/2019 às 14:00 horas a ser realizada no IOP (Instituto de Ortopedia de Palmas), localizado na Quadra 602 Sul, Av. NS 02, conj 02, lote 09. CEP 77022006, Palmas/Tocantins. A parte autora (requerente) deverá apresentar, no ato da perícia médica, todos os exames/relatórios e atestados médicos que comprove(m) a(s) doença(s) que supostamente a incapacita.

ATO PROCESSUAL: Ficam os advogados do requerente intimados para no prazo de 05 (cinco) dias, providenciar ao cadastramento no sistema E-proc, conforme Portaria nº 116/2011/TJTO publicada no Diário da Justiça nº 2612 de 23 de março de 2011.

INTIMAÇÃO

AUTOS Nº: 0030848-16.2014.827.2729 – Procedimento Comum

REQUERENTE: DAYANE GOMES GUIMARÃES - CPF 027.635.291-27

DEFENSOR: DANIEL SILVA GEZONI - DP8789614

REQUERIDO: D&R - COMERCIO DE ELETRO- ELETRONICO LTDA - ME - CNPJ 09.661.092/0001-25

DECISÃO: Fica a parte REQUERIDA intimada da decisão inserida no evento 48. "(...) Citados, os requeridos, afirmam que a requerida espontaneamente emprestou seu nome para regularizar a empresa, com o fito de obter financiamento, não havendo fraude. Não há questões processuais a serem decididas. É desnecessária a realização de perícia, já que a própria autora afirma ter assinado documentos, inclusive em branco, mas não somente em branco (evento de nº 37), motivo pelo qual indefiro o pedido de perícia do evento de nº 46. Defiro a prova testemunhal pleiteada pela parte requerida (evento de nº 44). Fixo como ponto controvertido: a) a ciência e voluntariedade da parte autora quanto a assinatura lançada nos documentos; b) fraude na assinatura dos documentos. Paute-se audiência de instrução e julgamento, devendo a parte requerida trazer sua testemunha independente de intimação. Não há pedido de depoimento pessoal. Intime-se. Cumpra-se, bem como fica intimado da audiência de instrução e julgamento designada para o dia **15/05/2019 às 14:00 horas** a ser realizada na sala de audiências da 4ª Vara Cível deste Edifício do Fórum – 2º Andar."

INTIMAÇÃO

AUTOS Nº: 0001676-24.2017.827.2729 – Procedimento Comum Cível

REQUERENTE: SONIA CRISTINA SOUZA MONTEIRO - CPF 003.494.351-03

ADVOGADO: AUGUSTO CÉSAR BORTOLETTO BERNARDES DA SILVA - OAB/TO 6309A

REQUERIDOS: DIGITI BRASIL COMERCIAL DE LIVROS LTDA - CNPJ 11.242.301/0001-48 e BILAC BRASIL EDITORA DE LIVROS

INTIMAÇÃO: Ficam as partes REQUERIDAS intimadas acerca do retorno dos autos do Egrégio Tribunal de Justiça, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestarem no que entender de direito."

INTIMAÇÃO

AUTOS Nº: 0003525-31.2017.827.2729 – Procedimento Comum

REQUERENTE: DIOGO MIGUEL DE SANTANA - CPF 031.353.051-39

ADVOGADO: ROMULO NOLETO PASSOS - OAB/TO 4654

REQUERIDO: CONSTRUTORA E INCORPORADORA SANTO ANTONIO LTDA ME - CNPJ 26.936.815/0001-70

Decisão: Fica a parte REQUERIDA intimada da decisão inserida no evento 55. "Analisando detidamente os autos, verifico que a parte autora pretende, dentre os seus pedidos, a restituição das parcelas pagas. Insta ressaltar que o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins admitiu Incidente de Resolução de Demanda Repetitiva nº. 0009560-46.2017.827.0000, que ainda pende de julgamento, tratando do assunto e determinando a suspensão dos feitos que digam respeito à matéria. Sendo assim, determino a SUSPENSÃO do feito até o julgamento do referido IRDR, observando o disposto no art. 982 do CPC Intimem-se as partes. Palmas, 26 de fevereiro de 2019. MARCIO SOARES DA CUNHA JUIZ DE DIREITO."

Intimações aos advogados

INTIMAÇÃO

AUTOS Nº: 0008124-42.2019.827.2729 – Execução de Título Extrajudicial

REQUERENTE: INSTITUTO INFRAERO DE SEGURIDADE SOCIAL -INFRAPREV - CNPJ 27.644.368/0001-49

ADVOGADOS: MARIANA LOPES DOS SANTOS - OAB/RJ 115.112 e ADRIANO SIMÕES SERENO - OAB/RJ 180.527

REQUERIDO: JOÃO CARLOS HERRERO - CPF 153.809.121-68

Intimação: Fica a parte REQUERENTE intimada para no prazo de 15 (quinze) dias recolher custas processuais e taxa judiciária.

ATO PROCESSUAL: Ficam os advogados do requerente intimados para no prazo de 05 (cinco) dias, providenciar ao cadastramento no sistema E-proc, conforme Portaria nº 116/2011/TJTO publicada no Diário da Justiça nº 2612 de 23 de março de 2011.

5ª vara cível

Editais de intimações com prazo de 15 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA EXECUTADA COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

MARCIO SOARES DA CUNHA, Juiz de Direito Auxiliar na 5ª Vara Cível, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei...

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou que dele conhecimento tiverem que, por este meio, **INTIMA** a(s) pessoa(s) abaixo identificada(s) para o disposto no campo finalidade

AUTOS Nº: 0036915-60.2015.827.2729

CHAVE Nº: 449602460415

AÇÃO: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXEQUENTE: KENERSON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ÓPTICOS LTDA

ADVOGADO: OTÁVIO DE OLIVEIRA FRAZ

EXECUTADA: ÓTICA CACIQUE LTDA – ME

ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO

FINALIDADE: INTIMAÇÃO da empresa executada **ÓTICA CACIQUE LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.029.870/0001-00, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que pague no prazo de **15 (quinze) dias** a dívida apontada no valor de **R\$ 4.160,68 (Quatro mil, cento e sessenta reais e sessenta e oito centavos)**. Caso não seja efetuado o pagamento no prazo estipulado serão acrescidos honorários advocatícios e multa de 10% sobre o referido valor. Transcorrido o prazo sem manifestação será procedida penhora *online* dos valores indicados em planilha. Independente de penhora, o executado no mesmo prazo de 15 (quinze) dias, poderá apresentar impugnação, versando sobre a matéria disposta no § 1º do art. 525 do CPC.

DECISÃO: "Ante a não oposição de embargos pelo requerido que foi regularmente citado, com fulcro no art. 701, §2º do CPC, fica constituído, de pleno direito, os contratos apontados na inicial em títulos executivos judiciais, prosseguindo-se nos termos do Livro I, Título II, da Parte Especial. (...). Em seguida, intime-se a parte executada, por seus procuradores, para que pague os valores da condenação, de forma atualizada, no prazo de 15 dias (art. 523, caput). Caso não seja efetuado o pagamento no prazo estipulado serão acrescidos honorários advocatícios, desta vez da fase de execução, e multa de 10% sobre referido valor (§ 1º, do art. 523, NCPC). Efetuado o pagamento parcial no prazo previsto acima, os honorários e a multa de 10% incidirão sobre o restante (§ 2º, do art. 523, NCPC). Transcorrido o prazo sem qualquer manifestação, será procedida as medidas expropriativas, como a penhora online e outros atos, a fim adimplir os valores indicados em planilha (desta vez com o acréscimo de honorários de execução e da multa de 10%). Observo para parte executada que poderá apresentar sua impugnação à execução judicial, no prazo de 15 dias, contados do transcurso do prazo para pagamento voluntário, independentemente de penhora ou nova intimação (art. 525, caput, NCPC). Palmas, 20 de junho de 2016. Ass. Lauro Augusto Moreira Maia - Juiz de Direito".

SEDE DO JUÍZO: Palácio Marquês de São João da Palma, Paço Municipal - Av. Teotônio Segurado, CEP: 77.021-900, Fone: (63) 3218-4579.

O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como será publicado na forma da lei. Palmas, 7 de março de 2019. Eu, Dinorá Nunes Oscar Ferreira, Técnica Judiciária da 5ª Vara Cível, digitei e subscrevi.

MARCIO SOARES DA CUNHA
Juiz de Direito – Auxiliar

TAGUATINGA

2ª vara cível e família

Editais de intimações de sentença com prazo de 15 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

Processo: 0000642-50.2018.827.2738 – GUARDA

Requerente: ANTONIO FRANCISCO DE LIMA

Requerida: KEILIANE TEIXEIRA DA SILVA

FINALIDADE: Intimar as partes nos termos da Sentença a seguir transcrita: "SENTENÇA Cuida-se de ação de guarda em que a parte Autora pede a desistência do processo. Decido. O pedido de desistência, sem oposição da parte que já foi citada ou com anuência desta ou desde que não tenha havido a citação não obsta a desistência do feito (CPC, 485, § 4º). Posto isto, HOMOLOGO o pedido de desistência da Autora, sem resolução do mérito (CPC, 485, VIII; c/c 200, parágrafo único). Sem custas, eis que defiro a gratuidade de justiça. Honorários advocatícios indevidos. Baixe-se. P. R. I. Taguatinga/TO, 16 de fevereiro de 2019. GERSON FERNANDES AZEVEDO. Juiz de Direito."

EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

Processo: 0001325-92.2015.827.2738 – AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE

Requerente: EXILLEN PEREIRA RODRIGUES BARBOSA

Requerido: EDMAR DE AZEVEDO

FINALIDADE: Intimar as partes nos termos da Sentença a seguir transcrita em sua parte conclusiva: "...SENTENÇA Por isso, DECLARO EXTINTO o processo por abandono da parte Autora, sem resolução do mérito (CPC, 485, III). Sem custas e honorários, eis que beneficiária da gratuidade da justiça. Transitada em julgado arquivem-se os autos. P. R. I. Taguatinga/TO, 28 de fevereiro de 2019. GERSON FERNANDES AZEVEDO. Juiz de Direito."

TOCANTÍNIA

1ª escrivania criminal

Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS

O(A) Doutor(a) ALAN IDE RIBEIRO DA SILVA, MM. Juiz(a) de Direito da Comarca de Tocantínia-TO, no uso de suas atribuições e na forma legal, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital fica CITADO(A) o(a) Senhor(a) MAGNO ABREU BARBIERI, brasileiro, solteiro, desempregado, natural de Paraíso do Tocantins-TO, nascido aos 19/09/1984, filho de Hermes Aparecido Barbieri e de Arlet Glória de Abreu Barbieri, portador do RG nº684691 SSP/TO, CPF nº 00266084133, com último endereço na Rua Francisco Lopes, s/nº, Lajeado-TO, atualmente em local incerto e não sabido, da Ação Penal nº0000504-17.2017.827.2739, proposta pelo Ministério Público do Estado do Tocantins como incurso no artigo 129 § 9 do Código Penal c/c artigo 7º, I, Lei 11.340/06, do Código Penal e para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar resposta escrita à denúncia ofertada, podendo argüir preliminares e alegar tudo que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar provas pretendidas e arrolar testemunhas, até ao máximo de 08(oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. Fica o(a) denunciado(a) esclarecido(a) de que a não apresentação da resposta no prazo assinalado implicará a nomeação da Defensoria Pública (art. 396-A, §2º, CPP). Fica o(a) acusado(a) advertido(a) de que se estiver solto(a) ou se for solto(a) na instrução processual, deverá informar ao Juízo sobre quaisquer mudanças de endereço, para fins de adequada intimação e comunicação oficial. Se procedente a acusação, a sentença fixará valor mínimo à reparação dos danos causados pela infração, considerando os prejuízos sofridos pelo ofendido (art. 387, IV do CPP) cabendo-lhe manifestar-se a respeito no prazo de resposta. Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no átrio do Fórum da Comarca de Tocantínia, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça do Estado do Tocantins. Eu, JOSE HUMBERTO BARBOSA COELHO, digitei. Tocantínia - TO, 26 de fevereiro de 2019 (26/02/2019). assinado eletronicamente ALAN IDE RIBEIRO DA SILVA - Juiz(a) de Direito.

TOCANTINÓPOLIS

Diretoria do foro

Portarias

Portaria Nº 467/2019 - PRESIDÊNCIA/DF TOCANTINÓPOLIS, de 28 de fevereiro de 2019

O Juiz de Direito **Arióstenis Guimarães Vieira**, Diretor do Foro da Comarca de Tocantinópolis, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** que a lotação de servidores nos diversos setores administrativos e judiciários da Comarca é uma prerrogativa do Juiz Diretor do Foro, visando atender às necessidades inerentes ao departamento; **CONSIDERANDO** os termos do Decreto Judiciário nº **157/2019** do TJ/TO que nomeou, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico de 1ª Instância na Vara Cível da Comarca de Tocantinópolis; **RESOLVE: LOTAR**. O Servidor Carlos Henrique Silva Santos Matrícula nº 353495, na Vara Cível, Família, Sucessões, Infância e Juventude desta Comarca de Tocantinópolis a partir do dia 18 de fevereiro de 2019 Dado e passada nesta cidade e Comarca de Tocantinópolis, aos vinte e oito (18) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (28/02/2019). Publique-se. Cumpra-se **Arióstenis Guimarães Vieira, Diretor do Foro**.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA

PRESIDÊNCIA

Portarias

PORTARIA Nº 509/2019, de 07 de março de 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 12, § 1º, inciso III, do Regimento Interno desta Corte, e considerando solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias do magistrado Edimar de Paula, matrícula nº 128650, relativas ao exercício de 2019, marcadas para o período de 01 a 30/04/2019, para serem usufruídas em 01 a 30/04/2020, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Presidente

PORTARIA Nº 518/2019, de 08 de março de 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 12, § 1º, inciso III, do Regimento Interno desta Corte, e considerando solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alteradas as férias da magistrada Mirian Alves Dourado, relativas ao exercício de 2019 e concedidas para ocorrer entre 17/06 a 16/07/2019 para usufruto de 24/06 a 23/07/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Presidente

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Decisões

PROCESSO 17.0.000032851-0
INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO e CADEIA PÚBLICA DE TOCANTINÓPOLIS
ASSUNTO HABILITAÇÃO E REQUISIÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DAS MEDIDAS DESPENALIZADORES APLICADAS PELO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE TOCANTINÓPOLIS

Decisão Nº 388 / 2019 - PRESIDÊNCIA/JE TOCANTINÓPOLIS

A Cadeia Pública de Tocantinópolis requereu sua habilitação para receber recursos oriundos das medidas despenalizadoras aplicadas pelo Juizado Especial Criminal desta Comarca e, concomitantemente, apresentou projeto para aquisição de um balcão coletivo para recepcionar computadores doados pelo governo municipal (evento 1741108).

Com a anuência do Ministério Público (evento 2411287) a instituição foi habilitada e o projeto aprovado, tendo sido expedição o respectivo alvará de levantamento dos valores necessários à execução (evento 1834523).

O responsável pela instituição prestou contas no evento 1834513.

Instado a se manifestar, o Ministério Público opinou pela aprovação das contas (evento 2097964).

É o relato do necessário. Decido.

A Resolução 154 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) dispõe que os valores oriundos de penas pecuniárias e medidas despenalizadoras serão depositados em conta judicial vinculado ao Juízo e, quando não destinados à vítima ou aos seus dependentes serão preferencialmente destinados à entidade pública ou privada com finalidade social, previamente conveniada, ou para atividades de caráter essencial à segurança pública, educação e saúde, desde que estas atendam às áreas vitais de relevante cunho social, a critério da unidade gestora.

Os recursos foram destinados para a Cadeia Pública local, atendendo, desta forma a finalidade preconizada pelo CNJ e pela CGJUS-TO.

Em relação às contas prestadas, lembro que estamos sob a égide da Lei n.º 9.099/95, microsistema jurídico-processual que prima pela simplicidade, razão pela qual não exigirei das instituições a adoção de mecanismos e instrumentos de contabilidade pública, mas tão somente a apresentação de prova do cumprimento do programa proposto.

Por todo o exposto, integrando os fundamentos do parecer do Ministério Público como razão de decidir, acolho-os em sua integralidade e JULGO BOAS AS CONTAS PRESTADAS pelo Diretor da Cadeia Pública, Sr. Vinícius Lima Silva.

Intimem-se. Comunique-se a CGJUS. Após, em não havendo recurso, encerre-se o feito nesta unidade.

Tocantinópolis/TO, 7 de fevereiro de 2019.

Arióstenis Guimarães Vieira - Juiz de Direito**Portarias****Portaria Nº 504/2019 - CGJUS/CACGJUS, de 07 de março de 2019**

Altera o Art. 2º da Portaria nº 405/2019 que instituiu a Correição Geral Ordinária a ser realizada na Comarca de Tocantínia/TO. O Desembargador **JOÃO RIGO GUIMARÃES**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 17, incisos I e II, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e art. 5º, inciso XII, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça;

CONSIDERANDO o Provimento nº 1, de 30 de janeiro de 2018, que instituiu e regulamentou o procedimento de correição na modalidade virtual nas unidades judiciárias das comarcas do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO as disposições contidas no Provimento nº 11/2019, que instituiu a nova Consolidação das Normas da Corregedoria Geral da Justiça.

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria nº. 303/2019-CGJUS/CACGJUS, que instituiu o calendário de Correições judiciais para o ano de 2019, publicada no Diário da Justiça nº 4445 de 20 de fevereiro de 2019 encartada no Processo SEI nº 19.0.000003134-0;

CONSIDERANDO a impossibilidade de comparecimento dos Juízes Auxiliares da Corregedoria na correição da Comarca de Tocantínia.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o Art. 2º da Portaria CACGJUS nº 405/2019 apenas quanto a coordenação da Correição Geral Ordinária, sendo que os trabalhos correccionais serão presididos pelo Corregedor-Geral da Justiça, **Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES** e coordenados pelo Juiz Auxiliar da Presidência, **Dr. Océlio Nobre da Silva**.

Art. 2º DETERMINAR a imediata expedição de todos os atos necessários, efetivando-se as publicações, convocações, comunicações e convites, nos termos do regramento afeto às Correições Gerais Ordinárias.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES
Corregedor-Geral da Justiça

DIRETORIA GERAL**Portarias****Portaria Nº 476/2019 - PRESIDÊNCIA/DIGER, de 28 de fevereiro de 2019**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 da Resolução nº 17/2009/TJTO, c/c Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 7 de Fevereiro de 2013, da Presidência do Tribunal de Justiça e considerando as boas práticas em contratação de soluções de Tecnologia da Informação, resolve:

Art. 1º. Instituir a Equipe de Planejamento referente a aquisição futura de servidores de dados, visando atender a demanda do Poder Judiciário do Estado do Tocantins e contribuir com a modernização e infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação, nos termos do procedimento administrativo SEI nº 19.0.000004118-4 e em cumprimento ao art. 16º, § 7º, da Resolução nº 182/2013/CNJ, de 17 de outubro 2013.

Art. 2º A Equipe será composta pelos servidores:

- Integrante Requisitante: Heitell Gabriel Sampaio, matrícula 352924;
- Integrante Técnico: Fernando Ferreira Frota, matrícula 352795;
- Integrante Técnico Substituto: Heitell Gabriel Sampaio, matrícula 352924;
- Integrante Administrativo: Tácio Rafael Soares de Carvalho, matrícula 353325;
- Integrante Administrativo Substituto: Luzândio Brito dos Santos, matrícula 185439,

Art. 3º Cabe à Equipe elaborar estudos técnicos preliminares, o Plano de Trabalho, se exigido, e o Termo de Referência ou Projeto Básico das aquisições/contratações objetos do artigo 1º desta Portaria, observando-se as respectivas competências.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 403/2019, de 08 de março de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/37614 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Welita Lorrany Silva Figueredo, Matrícula 990295**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Colinas do Tocantins-TO para Zona

Rural-TO, no período de 10/03/2019 a 10/03/2019, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 0000250-88.2018.827.2713 , conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 404/2019, de 08 de março de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/37619 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Viviane Rosa Martins, Matrícula 990294**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Darcinópolis-TO, no período de 12/03/2019 a 12/03/2019, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 0000088-14.2015.827.2741 , conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 405/2019, de 08 de março de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/37625 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Akira Lôpo Santana, Matrícula 990228**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Taguatinga-TO para Aurora do Tocantins-TO, no período de 12/03/2019 a 12/03/2019, com a finalidade de realizar avaliação pedagógica no âmbito do processo 0000865-21.2017.827.2711 , conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 406/2019, de 08 de março de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/37610 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Thiago Ferreira Araújo, Matrícula 990549**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Taguatinga-TO para Aurora do Tocantins-TO, no período de 14/03/2019 a 14/03/2019, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 0000763-96.2017.827.2711 , conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 407/2019, de 08 de março de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/37615 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Mailene Alencar Rodrigues Torres, Matrícula 990010**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Colinas do Tocantins-TO para Tupiratins-TO, no período de 11/03/2019 a 11/03/2019, com a finalidade de realizar avaliação social no âmbito do processo 0000250-88.2018.827.2713 , conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 408/2019, de 08 de março de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/37609 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Laura Santana Rodrigues, Matrícula 356935**, o valor de R\$ 379,83, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Tocantinópolis-TO para Xambioá-TO, no período de 11/03/2019 a 12/03/2019, com a finalidade de realizar avaliação pedagógica no âmbito do processo 0001032-08.2018.827.2742, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 409/2019, de 08 de março de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/37607 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Glebson Alves Monteiro, Matrícula 990473**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Colinas do Tocantins-TO para Tupiratins-TO, no período de 11/03/2019 a 11/03/2019, com a finalidade de realizar avaliação pedagógica no âmbito do processo: 000250-88.2018.827.2713, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 410/2019, de 08 de março de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/37605 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Pablicia Maciel Araújo, Matrícula 990540**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Tocantinópolis-TO para Lajeado-TO, no período de 10/03/2019 a 10/03/2019, com a finalidade de realizar avaliação social no âmbito do processo 0001688-52.2014.827.2726, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 411/2019, de 08 de março de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/37603 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Livia de Sousa Aires, Matrícula 357299**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Araguaína-TO para Darcinópolis-TO, no período de 11/03/2019 a 11/03/2019, com a finalidade de realizar avaliação social no âmbito do processo 0000088-14.2015.827.2741, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 412/2019, de 08 de março de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/37600 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Nadja Madalena Assuncao, Matrícula 990384**, o valor de R\$ 379,83, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Paraisópolis-TO para Abreulândia-TO, no período de 07/03/2019 a 08/03/2019, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 0007717-64.2018.8272731, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 413/2019, de 08 de março de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/37596 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Edna de Jesus Vieira de Oliveira, Matrícula 990375**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Dianópolis-TO para Almas-TO, no período de 12/03/2019 a 12/03/2019, com a finalidade de realizar avaliação pedagógica no âmbito do processo 0000113-11.2019.827.2701, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 414/2019, de 08 de março de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/37617 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Lidiane Ribeiro da Silva, Matrícula 355708**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Dianópolis-TO para Porto Alegre do Tocantins-TO, no período de 11/03/2019 a 11/03/2019, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo: 0000793-30.2018.827.2701, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 415/2019, de 08 de março de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/37595 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Elidean Alves da Rocha Oliveira, Matrícula 357279**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Taguatinga-TO para Zona Rural-TO, no período de 09/03/2019 a 09/03/2019, com a finalidade de realizar avaliação social no âmbito do processo 0001957-16.2018.827.2738, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 416/2019, de 08 de março de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/37593 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Rita Rodrigues Barros de Sousa, Matrícula 990345**, o valor de R\$ 379,83, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Guaraí-TO para Itacaja-TO, no período de 11/03/2019 a 12/03/2019, com a finalidade de realizar avaliação pedagógica no âmbito do processo 0007698-88.2018.827.2721, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 417/2019, de 08 de março de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/37590 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Lilian Julian da Silva Guimarães, Matrícula 356443**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Tocantinia-TO para Lajeado-TO, no período de 08/03/2019 a 08/03/2019, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 0024157-78.2017.827.2729, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 418/2019, de 08 de março de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/37621 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Camila Américo de Lima, Matrícula 355654**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Porto Nacional-TO para Palmas-TO, no período de 11/03/2019 a 11/03/2019, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 0000776-16.2018.827.2726, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 419/2019, de 08 de março de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/37588 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Helloysa Chayane de Melo, Matrícula 990281**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Gurupi-TO para Figueiropolis-TO, no período de 08/03/2019 a 08/03/2019, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 0000134-70.2018.827.2717, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 420/2019, de 08 de março de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/37587 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Tainã Fernandes Doro, Matrícula 355944**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Paraiso do Tocantins-TO para Divinópolis do Tocantins-TO, no período de 11/03/2019 a 11/03/2019, com a finalidade de realizar avaliação Social no âmbito do processo 0000574-87.2019.827.2731, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 421/2019, de 08 de março de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/37608 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Aline Souza da Cruz, Matrícula 354717**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Tocantinia-TO para Lajeado-TO, no período de 16/03/2019 a 16/03/2019, com a finalidade de realizar avaliação social no âmbito do processo 0024157-78.2017.827.2729, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 422/2019, de 08 de março de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/37597 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Francisco Augusto de Carvalho Junior, Assistente de Suporte Técnico, Matrícula 352773**, o valor de R\$ 523,95, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Araguaina-TO, no período de 07/03/2019 a 09/03/2019, com a finalidade de serviços de telefonia, conforme SEI 17.0.000017331-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 423/2019, de 08 de março de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/37655 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Silma Pereira de Sousa Oster, Escrivão Judicial, Matrícula 89922**, o valor de R\$ 523,95, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Augustinópolis-TO, no período de 14/03/2019 a 16/03/2019, com a finalidade de realizar audiência de depoimento das testemunhas arroladas pela defesa referente à SINDICÂNCIA – SEI nº 17.0.000022820-6.

Art. 2º Conceder ao servidor **Thiago Gomes Sertão Vieira, Contador-distribuidor, Matrícula 352628**, o valor de R\$ 523,95, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Augustinópolis-TO, no período de 14/03/2019 a 16/03/2019, com a finalidade de realizar audiência de depoimento das testemunhas arroladas pela defesa referente à SINDICÂNCIA – SEI nº 17.0.000022820-6.

Art. 3º Conceder à servidora **Sheila Silva do Nascimento, Analista Judiciário, Matrícula 196530**, o valor de R\$ 523,95, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Augustinópolis-TO, no período de 14/03/2019 a 16/03/2019, com a finalidade de realizar audiência de depoimento das testemunhas arroladas pela defesa referente à SINDICÂNCIA – SEI nº 17.0.000022820-6.

Art. 4º Conceder ao servidor **Juvenil Ribeiro de Sousa, Assistente de Gabinete da Corregedoria-geral da Justiça, Matrícula 352766**, o valor de R\$ 523,95, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Augustinópolis-TO, no período de 14/03/2019 a 16/03/2019, com a finalidade de realizar audiência de depoimento das testemunhas arroladas pela defesa referente à SINDICÂNCIA – SEI nº 17.0.000022820-6.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 424/2019, de 08 de março de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/37550 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Rodrigo da Silva Perez Araujo, Juiz - Juiz de Direito Substituto, Matrícula 352536**, o valor de R\$ 1.680,98, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 218,20, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Axixa do

Tocantins-TO, no período de 12/03/2019 a 16/03/2019, com a finalidade de auxílio nos termos da Portaria Nº 425/2019 - PRESIDÊNCIA/ASPRE, conforme SEI - 19.0.000000120-4.

Art. 2º Conceder à servidora **Marla Mariana Coelho, Assessor Jurídico de 1ª Instância, Matrícula 353162**, o valor de R\$ 1.301,14, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 337,63, descontado o valor de R\$ 218,20, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Axixa do Tocantins-TO, no período de 12/03/2019 a 16/03/2019, com a finalidade de auxílio nos termos da Portaria Nº 425/2019 - PRESIDÊNCIA/ASPRE, conforme SEI - 19.0.000000120-4.

Art. 3º Conceder à servidora **Wanessa Kelen Dias Vieira, Assessor Jurídico de 1ª Instância, Matrícula 268825**, o valor de R\$ 1.301,14, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 337,63, descontado o valor de R\$ 218,20, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Axixa do Tocantins-TO, no período de 12/03/2019 a 16/03/2019, com a finalidade de auxílio nos termos da Portaria Nº 425/2019 - PRESIDÊNCIA/ASPRE, conforme SEI - 19.0.000000120-4.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 425/2019, de 08 de março de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/37611 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Valdivone Dias da Silva, Técnico Judiciário, Matrícula 352664**, o valor de R\$ 523,95, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Araguaina-TO, no período de 07/03/2019 a 09/03/2019, com a finalidade de conduzir beneficiário(s) constante(s) do protocolo de diárias nº 2019/37597.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 426/2019, de 08 de março de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/37531 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Juarez Lopes Marinho, Arquiteto, Matrícula 353163**, o valor de R\$ 539,75, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 281,36, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Araguaina-TO, Palmas-TO, no período de 06/03/2019 a 08/03/2019, com a finalidade de vistoria técnica, por motivo de mudança para o novo prédio do fórum da referida comarca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 427/2019, de 08 de março de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/37567 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Magistrada **Rosa Maria Rodrigues Gazire Rossi, Juz3 - Juíza de Direito de 3ª Entrância, Matrícula 211572**, o valor de R\$ 3.782,70, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 844,07, descontado o valor de R\$ 218,20, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, acrescido de R\$ 202,58 referente a Taxa de Embarque, por seu deslocamento de Palmas-TO para Florianópolis-SC, no período de 26/03/2019 a 30/03/2019, com a finalidade de participar da XII Reunião Periódica da Câmara Nacional de Gestores de Precatórios dos Tribunais de Justiça, conforme SEI 19.0.000003660-1.

Art. 2º Conceder ao servidor **Fabricio Caetano Vaz, Auxiliar Judiciário, Matrícula 352555**, o valor de R\$ 3.023,05, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 675,26, descontado o valor de R\$ 218,20, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, acrescido de R\$ 202,58 referente a Taxa de Embarque, por seu deslocamento de Palmas-TO para Florianópolis-SC, no período de 26/03/2019 a 30/03/2019, com a finalidade de participar da XII Reunião Periódica da Câmara Nacional de Gestores de Precatórios dos Tribunais de Justiça, conforme SEI 19.0.000003660-1.

Art. 3º Conceder à servidora **Flávia Piccolo de Almeida, Técnico Judiciário, Matrícula 250363**, o valor de R\$ 3.023,05, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 675,26, descontado o valor de R\$ 218,20, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, acrescido de R\$ 202,58 referente a Taxa de Embarque, por seu deslocamento de Palmas-TO para Florianópolis-SC, no período de 26/03/2019 a 30/03/2019, com a finalidade de participar da XII Reunião Periódica da Câmara Nacional de Gestores de Precatórios dos Tribunais de Justiça, conforme SEI 19.0.000003660-1.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 428/2019, de 08 de março de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/37524 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Celia Rodrigues Pereira, Matrícula 356106**, o valor de R\$ 379,83, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Palmas-TO para Novo Acordo-TO, no período de 19/03/2019 a 20/03/2019, com a finalidade de realizar audiências de conciliação na Comarca de Novo Acordo, conforme designação no SEI nº 18.0.000026508-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 429/2019, de 08 de março de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/37523 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Daniela Guimarães Sales, Conciliador, Matrícula 353516**, o valor de R\$ 270,73, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Novo Acordo-TO, no período de 11/03/2019 a 12/03/2019, com a finalidade de realizar audiências de conciliação na Comarca de Novo Acordo, conforme designação no SEI nº 18.0.000026508-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 430/2019, de 08 de março de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/37517 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Luatom Bezerra Adelino de Lima, Juz1 - Juiz de Direito de 1ª Entrância, Matrícula 352436**, o valor de R\$ 649,35, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 125,39, por seu deslocamento de Goiatins-TO para Filadelfia-TO, no período de 25/03/2019 a 26/03/2019, com a finalidade de realizar audiências em processos judiciais e atendimentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 431/2019, de 08 de março de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/37516 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Luatom Bezerra Adelino de Lima, Juz1 - Juiz de Direito de 1ª Entrância, Matrícula 352436**, o valor de R\$ 649,35, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e

3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 125,39, por seu deslocamento de Goiatins-TO para Filadelfia-TO, no período de 18/03/2019 a 19/03/2019, com a finalidade de realizar audiências em processos judiciais e atendimentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 432/2019, de 08 de março de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/37515 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Luatom Bezerra Adelino de Lima, Juz1 - Juiz de Direito de 1ª Entrância, Matrícula 352436**, o valor de R\$ 649,35, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 125,39, por seu deslocamento de Goiatins-TO para Filadelfia-TO, no período de 11/03/2019 a 12/03/2019, com a finalidade de realizar inspeção em presídio, audiências em processos judiciais e atendimentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 433/2019, de 08 de março de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/37514 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **José Eustaquio de Melo Junior, Juz2 - Juiz de Direito de 2ª Entrância, Matrícula 352446**, o valor de R\$ 2.232,67, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 218,20, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 551,69, por seu deslocamento de Xambioa-TO para Palmas-TO, no período de 10/03/2019 a 14/03/2019, com a finalidade de para participar como coordenador das aulas, do curso de Pós-Graduação em Teoria e Prática do Direito Privado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 434/2019, de 08 de março de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/37491 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Luana Trindade dos Santos, Matrícula 990321**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Miracema do Tocantins-TO para Zona Rural-TO, no período de 09/03/2019 a 09/03/2019, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 0009186-54.2018.827.2729, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 435/2019, de 08 de março de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/37488 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Maurícia Roberta da Silva, Matrícula 357291**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Tocantinópolis-TO para Palmeiras do Tocantins-TO, no período de 11/03/2019 a 11/03/2019, com a finalidade de realizar avaliação social no âmbito do processo 0002707-12.2018.827.2740, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 436/2019, de 08 de março de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/37487 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Magistrada **Ana Paula Araujo Aires Toribio, Juz2 - Juiza de Direito de 2ª Entrância, Matrícula 352441**, o valor de R\$ 156,47, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmeiropolis-TO para Peixe-TO, no período de 22/01/2019 a 22/01/2019, com a finalidade de audiências, reuniões, estruturação de equipe, levantamento de dados para elaboração de plano de gestão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 437/2019, de 08 de março de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/37485 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Magistrada **Ana Paula Araujo Aires Toribio, Juz2 - Juiza de Direito de 2ª Entrância, Matrícula 352441**, o valor de R\$ 156,47, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmeiropolis-TO para Peixe-TO, no período de 18/01/2019 a 18/01/2019, com a finalidade de audiências, reuniões, estruturação de equipe, levantamento de dados para elaboração de plano de gestão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 438/2019, de 08 de março de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/37486 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Maurícia Roberta da Silva, Matrícula 357291**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Tocantinopolis-TO para Palmeiras do Tocantins-TO, no período de 07/03/2019 a 07/03/2019, com a finalidade de realizar avaliação social no âmbito do processo 0004428-96.2018.827.2740, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 439/2019, de 08 de março de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/37484 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Magistrada **Ana Paula Araujo Aires Toribio, Juz2 - Juiza de Direito de 2ª Entrância, Matrícula 352441**, o valor de R\$ 156,47, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmeiropolis-TO para Peixe-TO, no período de 31/01/2019 a 31/01/2019, com a finalidade de audiências, reuniões, estruturação de equipe, levantamento de dados para elaboração de plano de gestão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 440/2019, de 08 de março de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/37483 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Magistrada **Ana Paula Araujo Aires Toribio, Juz2 - Juiza de Direito de 2ª Entrância, Matrícula 352441**, o valor de R\$ 156,47, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmeiropolis-TO para Peixe-TO, no período de 29/01/2019 a 29/01/2019, com a finalidade de audiências, reuniões, estruturação de equipe, levantamento de dados para elaboração de plano de gestão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 441/2019, de 08 de março de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/37482 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Camila Rocha de Oliveira, Matrícula 990320**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Palmeiropolis-TO para Sao Salvador do Tocantins-TO, no período de 08/03/2019 a 08/03/2019, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 035.051.413-56, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 442/2019, de 08 de março de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/37442 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Roberta Nunes Maia, Matrícula 356181**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Augustinopolis-TO para Praia Norte-TO, no período de 09/03/2019 a 09/03/2019, com a finalidade de realizar avaliação social no âmbito do processo 0002413-50.2018.827.2710, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 443/2019, de 08 de março de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/37436 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Elidean Alves da Rocha Oliveira, Matrícula 357279**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Taguatinga-TO para Zona Rural-TO, no período de 11/03/2019 a 11/03/2019, com a finalidade de realizar avaliação social no âmbito do processo 0001788-29.2018.827.2738, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 444/2019, de 08 de março de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/37433 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Marcilene de Sousa Macedo, Matrícula 356329**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Arraias-TO para Novo Alegre-TO, no período de 08/03/2019 a 08/03/2019, com a finalidade de realizar avaliação social no âmbito do processo 0000843-26.2018.827.2711, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 445/2019, de 08 de março de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/37418 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Gilvan Ferreira da Silva, Terceiro Sargento, Matrícula 352299**, o valor de R\$ 1.626,40, relativo ao pagamento de 7,5 (sete e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Araguaina-TO, no período de 02/03/2019 a 09/03/2019, com a finalidade de escolta e segurança de magistrado em situação de risco, conforme SEI nº 160000031476-9.

Art. 2º Conceder ao servidor **Rui-dglan Lima Prazeres, Terceiro Sargento, Matrícula 353642**, o valor de R\$ 1.626,40, relativo ao pagamento de 7,5 (sete e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Araguaina-TO, no período de 02/03/2019 a 09/03/2019, com a finalidade de escolta e segurança de magistrado em situação de risco, conforme SEI nº 160000031476-9.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 446/2019, de 08 de março de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/37417 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Emiliana Silva Portilho Ramos, Matrícula 990570**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Palmeiropolis-TO para Sao Salvador do Tocantins-TO, no período de 08/03/2019 a 08/03/2019, com a finalidade de realizar avaliação pedagógica no âmbito do processo 0000674-73.2018.827.2732, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

CENTRAL DE COMPRAS

Extratos

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 19.0.000001868-9

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº. 86/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 23/2019

NOTA DE EMPENHO: 2019NE00311

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: F.M. de F. Comercio e Manutenção Predial Ltda - ME.

CNPJ: 08.800.784/0001-44

OBJETO: Empenho destinado à aquisição de materiais de conservação predial (mola hidráulica) para suprir as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

VALOR TOTAL: R\$ 3.987,25 (Três mil novecentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

Unidade Gestora: 050100 - TRIBUNAL.

Classificação Orçamentária: 0501.02.061.1145.1101

Natureza de Despesa: 33.90.30 - **Subitem:** 24

Fonte de Recursos: 0100

DATA DA EMISSÃO: 18 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 18.0.000024787-8

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº. 67/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 140/2018

NOTA DE EMPENHO: 2019NE00373

CONTRATANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

CONTRATADA: R/C Cartuchos, Informática e Papelaria Ltda.

CNPJ: 06.015.659/0001-06

OBJETO: Empenho destinado à aquisição de material de consumo: utensílios de copa e cozinha (taça para água e jarra) e material de expediente (fita dupla face), para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

VALOR TOTAL: R\$ 1.608,95 (Hum mil seiscentos e oito reais e noventa e cinco centavos).

Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.

Classificação Orçamentária: 0601.02.122.1145.4204

Natureza de Despesa: 33.90.30 – **Subitem:** 16 e 21

Fonte de Recursos: 0240

DATA DA EMISSÃO: 21 de Fevereiro de 2019.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 19.0.000001478-0

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº. 78/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 11/2019

NOTA DE EMPENHO: 2019NE00706

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Eletrosia Material Elétrico Ltda.

CNPJ: 20.900.592/0001-05

OBJETO: Empenho destinado à aquisição de materiais elétricos (lâmpadas) para conservação predial do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

VALOR TOTAL: R\$ 680,00 (Seiscentos e oitenta reais).

Unidade Gestora: 050100 - TRIBUNAL.

Classificação Orçamentária: 0501.02.061.1145.1101

Natureza de Despesa: 33.90.30 - **Subitem:** 26

Fonte de Recursos: 0100

DATA DA EMISSÃO: 28 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 19.0.000003425-0

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

NOTA DE EMPENHO: 2019NE00451

CONTRATANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

CONTRATADO: César Nunes Educação e Cultura Ltda - ME.

CNPJ/CPF: 57.590.150/0001-10.

OBJETO: Empenho destinado à contratação de empresa para ministrar a Aula Magna “Educação, Interdisciplinaridade e Direitos Humanos” para alunos do Mestrado em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos, no dia 11 de março de 2019, com carga horária total de 04 (quatro) horas/aulas.

VALOR TOTAL: R\$ 3.450,00 (Três mil quatrocentos e cinquenta reais)

Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.

Classificação Orçamentária: 0601.02.128.1145.4180.

Natureza de Despesa: 33.90.39 - **Subitem:** 48

Fonte de Recursos: 0240.

DATA DA EMISSÃO: 07 de março de 2019.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 19.0.000001455-1

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº. 78/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 3/2019

NOTA DE EMPENHO: 2019NE00707

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Tecno Industrial e Comercial EIRELI - ME.

CNPJ: 03.764.895/0001-29

OBJETO: Empenho destinado à aquisição de materiais elétricos (relé fotoelétrico RLP) para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Tocantins nos serviços de manutenção predial.

VALOR TOTAL: R\$ 1.393,00 (Hum mil trezentos e noventa e três reais).

Unidade Gestora: 050100 - TRIBUNAL.

Classificação Orçamentária: 0501.02.061.1145.1101

Natureza de Despesa: 33.90.30 - **Subitem:** 26

Fonte de Recursos: 0100

DATA DA EMISSÃO: 01 de março de 2019.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 19.0.000002329-1

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº. 45/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 108/2018

NOTA DE EMPENHO: 2019NE00400

CONTRATANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

CONTRATADA: Gráfica e Editora Capital Ltda – EPP.

CNPJ: 03.444.658/0001-80

OBJETO: Empenho destinado à aquisição de materiais promocionais (cartilha) necessários à divulgação de campanhas de caráter institucional do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

VALOR TOTAL: R\$ 1.990,00 (Hum mil novecentos e noventa reais).

Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.

Classificação Orçamentária: 0601.02.131.1145.4185

Natureza de Despesa: 33.90.30 – **Subitem:** 16

Fonte de Recursos: 0240

DATA DA EMISSÃO: 28 de Fevereiro de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Avisos de licitações

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Processo nº 18.0.000026722-4 – UASG 925814

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 007/2019-SRP

Tipo: Menor Preço Por Item.

Legislação: Lei nº 10.520/2002 c/c 8.666/93

Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reabastecimento de gás GLP em botijão de 13kg.

Data da sessão: Dia 26 de março de 2019, às 08:30 horas (horário de Brasília)

Disponibilidade do Edital: Dia 08 de março de 2019 (www.comprasnet.gov.br)

Local: Sala da Comissão de Licitação localizada no Edifício Amaro Empresarial, situada na Quadra 103 Norte, Rua NO 11, Lote 2, 3º Andar, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP 77.001-036.

Nota: Outras informações na Comissão de Licitação deste Tribunal, pelo telefone 0xx63-3218-4590, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, ou pela Internet no site www.tjto.jus.br.

Palmas, 07 de março de 2019.

Richard Capitano
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Processo nº 18.0.000020601-2 – UASG 925814

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 008/2019-SRP

Tipo: Menor Preço Por Item

Legislação: Lei nº 10.520/2002 c/c 8.666/93

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios

Data da sessão: Dia 26 de março de 2019, às 08:30 horas (horário de Brasília)

Disponibilidade do Edital: Dia 08 de março de 2019 (www.comprasnet.gov.br)

Local: Sala da Comissão de Licitação localizada no Edifício Amaro Empresarial, situada na Quadra 103 Norte, Rua NO 11, Lote 2, 3º Andar, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP 77.001-036.

Nota: Outras informações na Comissão de Licitação deste Tribunal, pelo telefone 0xx63-3218-4590, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, ou pela Internet no site www.tjto.jus.br.

Palmas, 07 de março de 2019.

Moacir Campos de Araújo
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
EXCLUSIVO PARA ME/EPP NOS ITENS DE 01 a 16
COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP NOS ITENS 17, 19, 21, 23, 25 e 27
COM AMPLA CONCORRÊNCIA NOS ITENS 18, 20, 22, 24, 26 e 28**

Processo nº 18.0.000016726-2– UASG 925814

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 009/2019-SRP

Tipo: Menor Preço Por Item.

Legislação: Lei nº 10.520/2002 c/c 8.666/93

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de consumo e permanente (acessórios e equipamentos de sonorização).

Data da sessão: Dia 26 de março de 2019, às 08:30 horas (horário de Brasília)

Disponibilidade do Edital: Dia 08 de março de 2019 (www.comprasnet.gov.br)

Local: Sala da Comissão de Licitação localizada no Edifício Amaro Empresarial, situada na Quadra 103 Norte, Rua NO 11, Lote 2, 3º Andar, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP 77.001-036.

Nota: Outras informações na Comissão de Licitação deste Tribunal, pelo telefone 0xx63-3218-4590, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, ou pela Internet no site www.tjto.jus.br.

Palmas, 07 de março de 2019.

**Letícia do Socorro Barbosa Azevedo
Pregoeira**

**AVISO DE LICITAÇÃO
EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

Processo nº 18.0.000031945-3– UASG 925814

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2019-SRP

Tipo: Menor Preço Por Item.

Legislação: Lei nº 10.520/2002 c/c 8.666/93

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem da frota de veículos do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

Data da sessão: Dia 26 de março de 2019, às 08:30 horas (horário de Brasília)

Disponibilidade do Edital: Dia 08 de março de 2019 (www.comprasnet.gov.br)

Local: Sala da Comissão de Licitação localizada no Edifício Amaro Empresarial, situada na Quadra 103 Norte, Rua NO 11, Lote 2, 3º Andar, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP 77.001-036.

Nota: Outras informações na Comissão de Licitação deste Tribunal, pelo telefone 0xx63-3218-4590, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, ou pela Internet no site www.tjto.jus.br.

Palmas, 07 de março de 2019.

**Ênio Carvalho de Souza
Pregoeiro**

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Portarias**

PORTARIA Nº 512/2019, de 07 de março de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

CONSIDERANDO o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias do servidor **CELZO FILHO DE LIMA ALVES**, matrícula nº 353059, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, marcadas para o período de 06 a 20/03/2019, a partir de **06/03/2019 até 20/03/2019**, assegurado o usufruto dos dias remanescentes para o período de 01 a 15/07/2019, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral**

ESMAT

Edital

EDITAL nº 016, de 2019 – SEI Nº 19.0.000006633-0

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação no curso **Gestão de Pessoas**, a se realizar no período de 25 a 28 de março de 2019, mediante as condições determinadas neste Edital e nos demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

1. DADOS GERAIS

Curso: Gestão de Pessoas

Objetivo: Desenvolver a competência Gestão de Pessoas para promover habilidades na aplicação de métodos, políticas, técnicas e práticas definidas, com o objetivo de administrar os comportamentos internos e potencializar o capital humano na instituição.

Período de Inscrições: As inscrições ocorrerão no período de 11 a 14 de março de 2019.

Inscrições: A inscrição será efetuada de acordo com a indicação dos servidores, por meio do Sistema Eletrônico de Informação (SEI) nº 19.0.000006633-0.

Público-Alvo: Servidores (efetivos, comissionados ou servidores de outros órgãos à disposição) do Poder Judiciário Tocantinense.

Carga horária: 24 horas.

Modalidade: Presencial.

Local: Sala de Aula da Esmat, em Palmas-TO.

Valor do curso, custeado pela Esmat, por aluno: O valor do curso a ser devolvido pelo aluno, nos termos da Portaria nº 1.965, de 12 de setembro de 2018, publicada no Diário da Justiça nº 4.348, em 13 de setembro de 2018, será calculado após a conclusão das atividades, considerando-se os critérios de horas-aula, passagens, hospedagem e alimentação dos instrutores.

2. VAGAS:

2.1 Quantidade de Vagas: 50

2.2 Distribuição das Vagas:

Setor	Nº de Vagas
Presidência	2
Corregedoria Geral de Justiça	3
Diretoria Geral	3
Diretoria Administrativa	3
Diretoria Judiciária	3
Diretoria de Gestão de Pessoas	14
Diretoria Financeira	3
Diretoria de Infraestrutura e Obras	2
Diretoria da Tecnologia da Informação	12
Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Projetos	2
Controladoria Interna	2

2.2 Caso o percentual de vagas previstas não seja preenchido na ordem preferencial, estas serão destinadas à classe subsequente até que sejam totalmente preenchidas.

2.3 Para as vagas reservadas à Diretoria de Gestão de Pessoas estão inclusos os servidores que apresentaram GAP (necessidades de capacitação), conforme alinhamento com o Projeto Gestão por Competência.

3. PRÉ-REQUISITOS

3.1 Servidores que apresentaram GAP (necessidades de capacitação), conforme alinhamento com o Projeto Gestão por Competência e definição da Diretoria de Gestão de Pessoas, bem como os servidores com função de Gestor de Equipes por definição das respectivas Diretorias.

4. FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

4.1 Os servidores indicados e matriculados no curso deverão participar das atividades programadas, no dia 25 de março de 2019, das 14h às 17h20; nos dias 26 e 27 de março de 2019, das 8h20 às 11h40 e das 14h às 17h20; e no dia 28 de março de 2019, das 8h20 às 11h40;

4.2 Os alunos deverão cumprir no mínimo 75% de frequência nas atividades para certificação;

4.3 As frequências serão registradas eletronicamente no início e no final de cada período de aula, mediante leitura do código do aluno, no formato de barras;

4.4 Haverá tolerância de 15 minutos após o horário definido para início, e 15 minutos antes do horário definido para o final da atividade;

4. 5 Excepcionalmente, quando não for possível a verificação da frequência pelo leitor do código de barras, poderá haver lista de presença, a qual deverá ser assinada exclusivamente pelo aluno;
4. 6 A avaliação dos alunos será realizada por meio de participação em sala de aula pela Avaliação DISC – teste comportamental – ao longo da formação, verificando dúvidas, aplicabilidade, *feedbacks* e postura da turma.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Conceitos: chefe, gerente e líder;

Reflexão utilizando o Modelos 6w, a respeito de nosso papel como gestor de equipe e/ou da nossa própria vida (estado atual e estado desejado);

Comportamentos que compõem cada conceito na prática;

A função de supervisão e a função de liderança;

O líder de hoje, CHA (Comportamentos, Habilidades e Atitudes); Metodologia FOCO;

Comportamentos de alta performance – comunicação humana (como, o quê, hora certa);

Trabalhar a forma de falar, podemos dizer tudo o que queremos, o segredo está em escolher a forma e a hora certa;

Os sete hábitos de pessoas altamente eficazes – Baseado no livro Stephen R. Covey;

Roda das Competências da Liderança – sessão de *coaching* em grupo;

Essas competências serão as que o cliente desejar que seja trabalhado;

Inteligência emocional – ações e reações;

Níveis neurológicos: Robert B. Dilts;

Processos de *feedback*: dar e receber;

Como elaborar um plano de desenvolvimento para o subordinado;

Avaliação DISC – Teste comportamental.

6. CRONOGRAMA

6.1 O Cronograma a ser desenvolvido pelos alunos:

Data	Horário/Período	Conteúdo Programático e/ou Atividades
25/4/2019	Das 14h às 17h20	Conceitos: chefe, gerente e líder; Reflexão utilizando o Modelo 6w, a respeito de nosso papel como gestor de equipe e/ou da nossa própria vida. (estado atual e estado desejado).
26/4/2019	Das 8h20 às 11h40 e das 14h às 17h20	Comportamentos que compõem cada conceito na prática; A função de supervisão e a função de liderança. O líder de hoje, CHA. (Comportamentos, Habilidades e Atitudes; Metodologia FOCO; Comportamentos de alta performance – comunicação humana (como, o quê, hora certa).
27/4/2019	Das 8h20 às 11h40 e das 14h às 17h20	Trabalhar a forma de falar, podemos dizer tudo o que queremos, o segredo está em escolher a forma e a hora certa; Os sete hábitos de pessoas altamente eficazes – Baseado no livro Stephen R. Covey; Roda das Competências da Liderança – sessão de <i>coaching</i> em grupo; Essas competências serão as que o cliente desejar que seja trabalhado.
28/4/2019	Das 8h20 às 11h40	Inteligência emocional – ações e reações; Níveis neurológicos: Robert B. Dilts; Processos de <i>feedback</i> : dar e receber; Como elaborar um plano de desenvolvimento para o subordinado. Avaliação DISC – Teste comportamental.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição do candidato implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital, no Regimento Interno da Esmat e na Portaria nº 1.965, de 12 de setembro de 2018, publicada no Diário da Justiça nº 4.348, em 13 de setembro de 2018

7.2 A desistência do curso, sem causa justificada, deverá ser comunicada à Esmat até o terceiro dia útil que anteceder o início do evento-atividade, pelo e-mail saesmat@tjto.jus.br;

7.3 A desistência do curso iniciado ou a reprovação sujeitarão o inscrito à perda do direito de participar de ações de capacitação custeadas ou promovidas pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) pelo período de dois meses, salvo por motivo de licença ou de afastamento previstos em Lei;

7.4 Os casos omissos e dúvidas de interpretação das normas reguladoras do curso, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao Conselho de Cursos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.

Palmas-TO, 7 de março de 2019.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS

Diretor Geral da Esmat

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇAPRESIDENTE**Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO**JUIZ (A) AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA**Dr. OCÉLIO NOBRE DA SILVA****Dr. ROSA MARIA RODRIGUES GAZIRE ROSSI**CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA**GLACIELLE BORGES TORQUATO**VICE-PRESIDENTE**Des.ª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE**CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES**JUIZ (A) AUXILIAR DA CORREGEDORIA**Dr. ADONIAS BARBOSA DA SILVA****Dr. MÁRCIO BARCELOS COSTA**TRIBUNAL PLENO**Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Presidente)****Des. AMADO CILTON ROSA****Des. JOSÉ DE MOURA FILHO****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI****Des. MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS****Des.ª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA****Des.ª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Des. RONALDO EURÍPEDES****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER****Des.ª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL****Des.ª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES**JUIZA CONVOCADA**Juíza CÉLIA REGINA REGIS (Des. AMADO CILTON)****Secretário: WAGNE ALVES DE LIMA**

Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês (14h00)

1ª CÂMARA CÍVEL**Des.ª. JACQUELINE ADORNO (Presidente)****ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA (Secretário)**

Sessões: quartas-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA**Des. AMADO CILTON/ Juíza CÉLIA R. REGIS (Relatora)****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)****Des.ª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)**2ª TURMA JULGADORA**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Relator)****Des.ª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)****Des.ª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)**3ª TURMA JULGADORA**Des.ª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)****Des.ª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)****Des.ª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)**4ª TURMA JULGADORA**Des.ª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Relatora)****Des.ª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)****Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)**5ª TURMA JULGADORA**Des.ª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)****Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)**2ª CÂMARA CÍVEL**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Presidente)****CARLOS GALVÃO CASTRO NETO (Secretário)**

Sessões: quartas-feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA**Des. MOURA FILHO (Relator)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)****Des.ª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Vogal)**2ª TURMA JULGADORA**Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)****Des.ª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Vogal)****Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)**3ª TURMA JULGADORA**Des.ª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Relatora)****Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)**4ª TURMA JULGADORA**Des. RONALDO EURÍPEDES (Relator)****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)****Des. MOURA FILHO (Vogal)**5ª TURMA JULGADORA**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Relator)****Des. MOURA FILHO (Vogal)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)**1ª CÂMARA CRIMINAL**Des. RONALDO EURÍPEDES (Presidente)****WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA (Secretário)**

Sessões: Terças-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA**Des. MOURA FILHO (Relator)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor)****Des.ª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Vogal)**2ª TURMA JULGADORA**Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)****Des.ª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Revisora)****Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)**3ª TURMA JULGADORA**Des.ª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Relatora)****Des. RONALDO EURÍPEDES (Revisor)****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)**4ª TURMA JULGADORA**Des. RONALDO EURÍPEDES (Relator)****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Revisor)****Des. MOURA FILHO (Vogal)**5ª TURMA JULGADORA**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Relator)****Des. MOURA FILHO (Revisor)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)**2ª CÂMARA CRIMINAL**Des.ª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Presidente)****SECRETÁRIA: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY (Secretária)**

Sessões: Terças - feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA**Des. AMADO CILTON/ Juíza CÉLIA R. REGIS (Relatora)****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Revisor)****Des.ª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)**2ª TURMA JULGADORA**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Relator)****Des.ª. JACQUELINE ADORNO (Revisora)****Des.ª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)**3ª TURMA JULGADORA**Des.ª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)****Des.ª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Revisora)****Des.ª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)**4ª TURMA JULGADORA**Des.ª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Relatora)****Des.ª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Revisora)****Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)**5ª TURMA JULGADORA**Des.ª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)****Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Revisora)****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)**CONSELHO DA MAGISTRATURA**Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO****Des.ª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES****Des.ª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE****Des.ª. JACQUELINE ADORNO (Membro)****Secretária: RITA DE CÁCIA ABREU DE AGUIAR**

Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês, 09h00.

COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER****Des.ª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL****Des.ª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE****Des. MOURA FILHO (Suplente)**

Sessão de distribuição: Diariamente às 16h00 em sessões públicas.

COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO E COORDENAÇÃO**Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO****Des.ª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES****Des.ª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Suplente)**COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO**Des. MARCO VILLAS BOAS****Des.ª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER****Des.ª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Suplente)**COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DOCUMENTAÇÃO**Des.ª. JACQUELINE ADORNO****Des.ª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Des.ª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Suplente)**COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃOJUDICIÁRIA**Des. MARCO VILLAS BOAS****Des.ª. JACQUELINE ADORNO****Des.ª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL****Des.ª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE (Suplente)**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS EPLANEJAMENTO**Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO****Des.ª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES****Des.ª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Suplente)**OUIDORIA**Des. MOURA FILHO**ESMAT**DIRETOR GERAL DA ESMAT****DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS****1ª DIRETORA ADJUNTA: Des.ª. ETELVINA MARIA****SAMPAIO FELIPE****2ª DIRETOR ADJUNTO: Juiz JOSÉ RIBAMAR M. Jr****3ª DIRETOR ADJUNTO: Juiz WELLINGTON****MAGALHÃES****DIRETORA EXECUTIVA****ANA BEATRIZ DE O. PRETTO**COORDENAÇÃO DO CENTRO JUDICIÁRIO DESOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DE 2º GRAU**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER**DIRETORIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇADIRETOR GERAL**JONAS DEMOSTENE RAMOS**DIRETOR ADMINISTRATIVO**ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA DE REZENDE**DIRETOR FINANCEIRO**GIZELSON MONTEIRO DE MOURA**DIRETORA DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**KÉZIA REIS DE SOUZA**DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**MARCELO LEAL DE ARAUJO BARRETO**DIRETOR JUDICIÁRIO**FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO**DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS**SPENCER VAMPRE**DIRETOR DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS**ROGÉRIO JOSÉ CANALLI**DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA**SIDNEY ARAUJO SOUSA**

Divisão Diário da Justiça

JOANA P. AMARAL NETA

Chefe de Serviço

DIÓGENES MIRANDA TEIXEIRA

Técnico Judiciário

Expediente: segunda à sexta-feira, das 08h às 11h / 13h às 18h

Diário da Justiça

Praça dos Girassóis s/nº, Palmas/Tocantins,

CEP 77.015-007, Fone: (63)3218.4443

www.tjto.jus.br